

FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA - FACCAT
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA REGIÃO DO VALE
DO PARANHANA/RS**

CAROLINA STRACK ROSTIROLLA

Taquara/RS

2016

CAROLINA STRACK ROSTIROLLA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA REGIÃO DO VALE
DO PARANHANA/RS**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara, sob orientação do Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais, Doutor em Desenvolvimento Regional.

Taquara/RS

2016

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em especial, ao meu esposo Carlos Eduardo Rostirolla pelo amor incondicional, incentivo, paciência e compreensão nos momentos que mais precisei.

Agradeço ao meu orientador, Dr. Roberto Tadeu Morais, pelo compartilhamento dos seus conhecimentos e direcionamentos nesta longa caminhada. À Andressa Soares, por todo o suporte administrativo antes, durante e após as aulas do mestrado.

Agradeço à equipe do SEBRAE pela disponibilidade dos materiais, dados e informações que muito colaboraram para o êxito desta dissertação. Não posso deixar de mencionar meu agradecimento especial para o Marco Aurélio Copetti e para a Paula Nicolini, pelas discussões e trocas de experiências nesta jornada.

Agradeço à equipe do projeto Negócio a Negócio da FACCAT pelo auxílio na coleta de dados.

Agradeço à CAPES pelo apoio financeiro.

Agradeço aos representantes municipais de Igrejinha, Parobé, Rolante, Riozinho, Taquara e Três Coroas pela confiança e pela possibilidade de realização das entrevistas.

Agradeço às MPEs que se dispuseram a participar da pesquisa, oferecendo-me o respaldo necessário.

Enfim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste sonho.

RESUMO

O presente estudo vem analisar as políticas públicas e sua articulação para o fomento das microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) no Vale do Paranhana/RS, região constituída pelos municípios de Igrejinha, Parobé, Rolante, Riozinho, Taquara e Três Coroas. Quanto aos objetivos, a pesquisa realizada teve caráter exploratório, descritivo e interpretativo. No que diz respeito à abordagem do problema, foram adotadas as pesquisas quantitativa e qualitativa. Já em relação aos procedimentos técnicos, optou-se, em razão do assunto escolhido, pela pesquisa documental, bibliográfica e de levantamento (*Survey*), por meio de entrevista com um representante de cada município para compreender a atuação da esfera pública em prol dos pequenos negócios e de uma pesquisa para identificar e analisar a apropriação por parte dos empresários das MPEs das legislações que os beneficiam, bem como suas aplicabilidades no dia a dia dessas empresas. O referencial teórico permite a compreensão mais aprofundada sobre as temáticas de desenvolvimento, sustentabilidade, políticas públicas e MPEs. No que se refere aos resultados, o poder público acredita que as políticas públicas existentes contribuem para a sustentabilidade das MPEs e para o desenvolvimento da região; entretanto, há muito desconhecimento dos empresários desses empreendimentos quanto às políticas que os beneficiam, igualmente quanto à contribuição delas para a sustentabilidade do seu negócio. É preciso que o poder público desperte para a relevância dos pequenos negócios em prol do desenvolvimento do município e da região, passando a efetivar políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável desse público. É fundamental, também, a união dos empresários, a apropriação dos seus direitos e deveres e exigir-se dos representantes do ente público o cumprimento da Lei Geral, além da cobrança de novas intervenções em benefícios das MPEs. Enfim, os atores precisam estar unidos na estruturação e efetivação das políticas públicas para que o resultado seja o desenvolvimento sustentável dos negócios, da região e do país.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Microempresas. Empresas de pequeno porte. Desenvolvimento. Sustentabilidade.

ABSTRACT

This study analyzes public policies and their coordination to promote micro- and small-sized enterprises (MSEs) located in the region of Vale do Paranhana (in the state of Rio Grande do Sul). The region comprises the cities of Igrejinha, Parobé, Rolante, Riozinho, Taquara, and Três Coroas. With regard to the objectives, the research was exploratory, descriptive, and interpretative in nature. As regards the approach to the problem, quantitative and qualitative surveys were adopted. In relation to the technical procedures, in turn, due to the chosen subject, we chose documentary and bibliographical research and survey, through interviews with one representative from each city to understand the government's performance in favor of small businesses and through research to identify and analyze the observation of laws that benefit entrepreneurs in MSEs, as well as their applicability in the everyday life of these companies. The theoretical framework allows deeper understanding of development, sustainability, public policies, and MSEs. Regarding the results, public authorities believe that the existing public policies contribute to the sustainability of MSEs and to the development of the region; however, entrepreneurs in these types of enterprise widely ignore the policies that benefit them, also regarding their contribution to the sustainability of their businesses. The government must note the importance of small-sized businesses for the development of the city and of the region, implementing public policies that contribute to the sustainable development of this audience. The union of entrepreneurs, the appropriation of their rights and duties, and the demand for government representatives to comply with the General Law are also essential, in addition to the demand for new interventions that benefit MSEs. Finally, the actors need to be united concerning the structuring and implementation of public policies so that the result is the sustainable development of businesses, of the region and of the country.

Keywords: Public policies. Micro-enterprises. Small-sized businesses. Development. Sustainability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa da Região do Vale do Paranhana	13
Figura 2 – Categorias de atores	32
Figura 3 – Ciclo de políticas públicas	36
Figura 4 – Histórico da Lei Geral das MPEs.....	46

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Valor agregado pela MPE na economia brasileira: 2009-2011 (projeção 2012 e 2013) em R\$.....	41
Gráfico 2: Respondentes em cada município.....	65
Gráfico 3: Porte das empresa pesquisadas	66
Gráfico 4: Tempo de atuação da empresa no mercado	68
Gráfico 5: Número de funcionários da empresa	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Diferença entre política pública e decisão política.....	28
Quadro 2 – Distinção entre eficácia, eficiência e efetividade	38
Quadro 3 – Critério de classificação do porte das empresas por pessoas ocupadas.....	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População da região do Vale do Paranhana.....	13
Tabela 2 - IDESE 2013: Blocos educação, renda e saúde	14
Tabela 3 - Distribuição percentual do valor adicionado das microempresas e empresas de pequeno porte.....	40
Tabela 4 - Compras do poder público municipal (2015).....	61
Tabela 5 - Município x segmento da empresa.....	65
Tabela 6 - Município x porte da empresa	66
Tabela 7 - Escolaridade dos respondentes	67
Tabela 8 - Respostas dos representantes das MPEs	70
Tabela 9 - Respostas dos representantes das MPEs por porte	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALI: Agentes Locais de Inovação

AMPARA: Associação dos Municípios do Vale do Paranhana

ANPOCS: Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa

CAGED: Cadastro-Geral de Empregados e Desempregados

CEAPG: Centro de Estudos em Administração Pública e Governo

CENN: Centro de Empreendedorismo e Novos Negócios

CMMAD: Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

EPP: Empresa de Pequeno Porte

FACCAT: Faculdades Integradas de Taquara

FEE: Fundação de Economia e Estatística

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDESE: Índice de Desenvolvimento Socioeconômico

ME: Microempresa

MEI: Microempreendedor Individual

MPE: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

NEPP: Núcleo de Estudos de Políticas Públicas

NR: Norma Regulamentadora

PIB: Produto Interno Bruto

OCIP: Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

ONU: Organização das Nações Unidas

ONG: Organização Não-Governamental

RS: Rio Grande do Sul

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

TCLE: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UnC: Universidade do Contestado

UNISC: Universidade de Santa Cruz do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	18
2.1 CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO.....	18
2.2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AS MPES.....	20
2.3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	22
2.4 SUSTENTABILIDADE NAS EMPRESAS.....	25
3 POLÍTICA PÚBLICA.....	27
3.1 ORIGEM, CONCEITOS E EVOLUÇÃO ACERCA DO QUE SEJA POLÍTICA PÚBLICA.....	27
3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.....	29
3.3 OS ATORES E SEUS RESPECTIVOS PAPEIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS ..	31
3.4 CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	35
4 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	40
4.1 SUSTENTABILIDADE NAS MPE'S.....	43
4.2 LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.....	44
5 METODOLOGIA	52
5.1 DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	52
5.1.1 Perfil dos entrevistados e empresários.....	52
5.2 MÉTODO DE PESQUISA	53
5.3 PROCEDIMENTO DE PESQUISA.....	54
5.3.1 Universo e amostra	54
5.3.2 Instrumento da coleta de dados	55
5.3.3 Análise dos dados.....	57
6 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	58
6.1 A LEITURA DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.....	58

6.2 A PERCEPÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS MPE'S.....	64
7 CONCLUSÃO	73
REFERÊNCIAS.....	76
ANEXOS	82
APÊNDICES	88

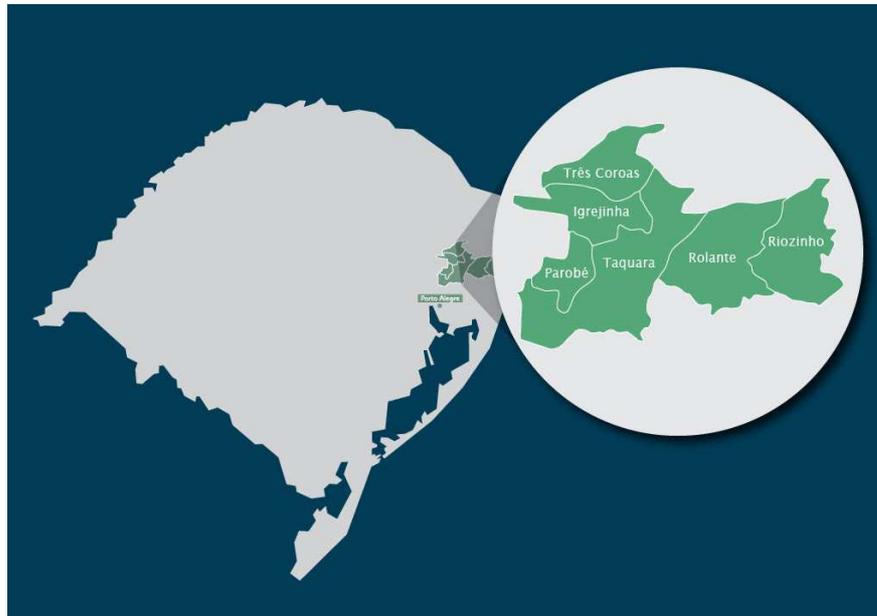
1 INTRODUÇÃO

Na contribuição para o desenvolvimento, é possível enfatizar o papel das MPEs – microempresas e empresas de pequeno porte. Elas participam dos processos produtivos, dos serviços, da geração de emprego e renda e exercitam o empreendedorismo. Tais empresas não podem ser ignoradas em razão de sua expressiva presença numérica e de sua relevância para o desenvolvimento regional, exigindo-se, assim, um estudo aprofundado sobre as políticas públicas que beneficiam essas organizações.

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no Brasil, entre os anos de 2003 e outubro de 2013, 83,5% do saldo de geração líquida de empregos corresponde às MPEs, em relação a 16,4% das médias e grandes empresas. Segundo dados da Receita Federal, a região Sul é a terceira em concentração dos pequenos negócios, correspondendo a 18%, ficando atrás apenas das regiões Sudeste (50%) e Nordeste (19%). Conforme dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (2016), na região do Vale do Paranhana, a concentração de microempresas é de 13.529 (dos quais 5.540 são microempreendedores individuais), ao passo que a de pequenas empresas é de 1.476, totalizando 15.005 empreendimentos. Isso representa 98,65% das empresas nos municípios que compõem a Associação dos Municípios do Vale do Paranhana (AMPARA), a saber: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

Na Figura 1 ilustra-se a localização do Vale do Paranhana, bem como os municípios que integram essa região, conforme a AMPARA. A região fica no Nordeste gaúcho, a aproximadamente a 80 km da capital Porto Alegre. A etnia alemã é a origem que predomina nessa região, em razão do fluxo imigratório ocorrido na primeira metade do século XIX. Nos lugares mais altos dos municípios de Riozinho e Rolante, por sua vez, instalaram-se famílias de origem italiana, lá cultivando uva e produzindo vinho.

Figura 1- Mapa da Região do Vale do Paranhana



Fonte: Desenvolvido pela autora (2016)

A representatividade do PIB do Vale do Paranhana no PIB estadual, em 2013, foi pequena, representando, aproximadamente, 1,48%. Os municípios, em ordem decrescente de valores, a preços correntes, segundo dados do IBGE, apresentaram-se da seguinte maneira: Igrejinha (R\$ 1.326.577.038), Taquara (R\$ 999.225.248), Parobé (R\$ 958.182.280), Três Coroas (R\$ 776.096.963), Rolante (R\$ 420.492.177) e, por último, Riozinho (R\$ 104.156.536).

A Tabela 1 apresenta a população dos municípios que compõem a região Vale do Paranhana, bem como sua variação em relação ao censo demográfico de 2010 e a estimativa para 2014.

Tabela 1 - População da região do Vale do Paranhana

População	Censo 2010	Estimativa 2014*	% de variação
Igrejinha	31.660	34.035	7,50%
Parobé	51.502	55.056	6,90%
Riozinho	4.330	4.552	5,13%
Rolante	19.485	20.599	5,72%
Taquara	54.643	57.072	4,45%
Três Coroas	23.848	25.822	8,28%
Vale do Paranhana	185.468	197.136	6,29%
RS	10.187.792	10.693.929	4,97%

Fonte: IBGE, adaptado pela autora (2015)

Nota: * IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Percebe-se um aumento do número de habitantes na região como um todo, resultando num percentual de crescimento de 6,29%, superando, assim, o do Estado do RS (4,97%), observando-se o censo de 2010 e a estimativa de 2014.

Com a Tabela 2, demonstra-se o IDESE (Índice de Desenvolvimento Socioeconômico), cuja finalidade é calcular o nível de desenvolvimento dos municípios do RS, levando em consideração doze indicadores, divididos em três blocos (Educação, Renda e Saúde).

Tabela 2 - IDESE 2013: Blocos educação, renda e saúde

Município	IDESE 2012	Bloco Educação 2013	Bloco Renda 2013	Bloco Saúde 2013	IDESE 2013	% variação IDESE 2013-2012
Igrejinha	0,741	0,667	0,772	0,796	0,745	0,54%
Parobé	0,661	0,606	0,591	0,800	0,666	0,75%
Rolante	0,723	0,718	0,644	0,841	0,735	1,63%
Taquara	0,705	0,714	0,646	0,790	0,717	1,67%
Três Coroas	0,730	0,680	0,715	0,820	0,738	1,08%
Riozinho	0,646	0,604	0,661	0,818	0,694	6,92%
Vale do Paranhana	0,701	0,665	0,672	0,811	0,716	2,07%
RS	0,734	0,679	0,752	0,809	0,747	1,74%

Fonte: FEE, adaptado pela autora (2016)

A publicação desse índice tem como propósito analisar e acompanhar o progresso “[...] dos indicadores socioeconômicos do Estado, bem como fornecer informações para o desenho de políticas públicas específicas de acordo com as necessidades municipais” (FEE, 2016).

O índice do bloco Educação é composto pela média aritmética dos índices dos seus sub-blocos: I. População entre quatro e cinco anos; II. População entre seis e 14 anos; III. População entre 15 e 17 anos; e IV. População com 18 anos ou mais.

O bloco Renda é calculado a partir dos indicadores do PIB per capita e da renda domiciliar per capita. O bloco Saúde, por sua vez, utiliza cinco indicadores, divididos em três grupos, a saber: I. Saúde materno-infantil; II. Condições gerais de saúde; e III. Longevidade. O índice final de ambos os blocos é a média aritmética dos índices dos sub-blocos.

O IDESE estadual foi de 0,747 no ano de 2013 (FEE, 2016). O Vale do Paranhana, a seu turno, utilizando os mesmos critérios, apresentou o índice de

0,716 em idêntico período. Mesmo apresentando uma evolução de 2,07% em comparação ao ano de 2012, os números apresentados elucidam as oportunidades de melhorias nos municípios dessa região. De acordo com a classificação vigente, ela apresenta nível médio de desenvolvimento. É classificada a demarcação dos níveis em alto (maior ou igual a 0,800), médio (entre 0,500 e 0,799) e baixo (abaixo de 0,499) (FEE, 2016).

O resultado desta dissertação teve significância para o meio acadêmico. Nas pesquisas preliminares realizadas no Portal de Periódicos Capes/MEC e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações foram encontrados alguns estudos acerca das políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo e às MPEs, dentre eles o trabalho de Gomes et al (2013). Não se identificou, entretanto, a publicação de trabalhos científicos em que as temáticas políticas públicas, micro e pequenas empresas e a região do Vale do Paranhana estivessem contempladas, integradas e analisadas num único material.

Outro material revelado, cuja abordagem versa sobre as MPEs e desenvolvimento local, foi a dissertação de Gisele Marolli, do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UnC) de 2011, intitulada “Desenvolvimento local: Um estudo baseado na importância das micro e pequenas empresas no município de Pitanga/PR”. Seu objetivo geral foi o de identificar as ações necessárias para o crescimento do setor empresarial de Pitanga/PR, tendo em vista o desenvolvimento local deste município. Seus objetivos específicos foram os seguintes: I. Identificar as principais oportunidades e desafios das micro e pequenas empresas na atual conjuntura econômica; II. Diagnosticar a situação das micro e pequenas empresas do município de Pitanga, quanto à sua estrutura organizacional; III. Reconhecer aspectos, em termos de pontos fortes ou oportunidades e desafios, que se assemelham ou diferenciam da situação geral das MPEs; e IV. Apontar em que aspectos as empresas do município de Pitanga contribuem para o desenvolvimento local, bem como, sugerir mudanças de estratégias para seu fortalecimento. Dos resultados obtidos, constatou-se que o segmento empresarial do município estudado necessita de avanços, em especial o industrial, para o desenvolvimento local almejado. Destacou-se, também, a necessidade de maior conhecimento acadêmico dos dirigentes e funcionários e de uma maior participação da sociedade civil na gestão municipal.

O artigo “Políticas públicas para micro e pequenas empresas no Brasil: uma vertente para novas perspectivas”, dos autores Lorga e Opuszka (2013), teve como objetivo apresentar uma visão ampla das micro e pequenas empresas no Brasil, com dados econômicos, e as políticas públicas que se desenvolvem na atualidade pelo Estado, caracterizando uma vertente para novas perspectivas de desenvolvimento econômico e social.

Por essa razão, é possível afirmar que este estudo agregou valor às informações existentes até o momento sobre esses assuntos e gerou novos saberes sobre a região pesquisada. Com os insumos gerados por meio deste trabalho, foi possível evidenciar as políticas públicas existentes nas esferas municipal, estadual e federal com foco nas MPEs, bem como o aprofundamento e aplicação, pelo poder público municipal, dessas políticas de fomento. Foram verificados, ainda, o conhecimento e o aproveitamento dessas políticas públicas por parte dos micro e pequenos empresários, possibilitando-lhes o acesso a esse conhecimento.

Levando-se em consideração a importância das políticas públicas para o desenvolvimento regional e a relevância das MPEs e de suas oportunidades de contribuição, julgou-se oportuno propor um estudo que propiciasse um cruzamento desses assuntos de grande proeminência no atual cenário econômico, político e social. Pertinente o aprofundamento do estudo, questionou-se o seguinte: as políticas públicas para as micro e pequenas empresas, decorrentes das esferas municipal, estadual e federal, contribuem para a sustentabilidade desses negócios e para o desenvolvimento regional do Vale do Paranhana?

Embora seja perceptível uma evolução quanto à articulação de políticas públicas de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte, elas ainda precisam ser refinadas, implementadas e acompanhadas para a identificação de sua efetividade na sustentabilidade e no desenvolvimento de seu público-alvo. O objetivo geral deste trabalho foi, pois, analisar as políticas públicas e sua articulação para o fomento das microempresas e empresas de pequeno porte na região.

De forma mais específica, esta dissertação teve os seguintes objetivos:

- (i) Verificar a existência de programas e ações no plano de governo, nas esferas municipal, estadual e federal, com foco nas MPEs.
- (ii) Identificar se as políticas públicas voltadas às MPEs contribuem para a sustentabilidade do seu público-alvo.

- (iii) Compreender como a aplicação dessas práticas tem contribuído para o desenvolvimento dos municípios estudados.
- (iv) Apresentar sugestões para futuros estudos e para os atores envolvidos.

O empreendedorismo vem crescendo ao longo dos últimos anos, mas ainda precisa ser lapidado. Os potenciais empresários têm dificuldade de abrir uma empresa em razão da burocracia envolvida. Os pequenos negócios, em sua maioria, possuem limitados recursos e perspectivas de inovação. Além disso, apresentam dificuldade de acesso ao crédito e de competir com as grandes empresas em escala de produção. Ainda assim, elas conseguem realizar conversões rápidas para adaptar-se às mudanças do mercado. Não obstante tenha havido um incremento nos últimos anos, é possível perceber que ainda faltam políticas e programas de apoio ao desenvolvimento sustentável desses empreendimentos.

Para atingir os objetivos propostos, este trabalho está estruturado em três grandes eixos: a) desenvolvimento e sustentabilidade; b) políticas públicas; e c) microempresas e empresas de pequeno porte. O primeiro eixo, o capítulo 2, contemplará estas temáticas: conceito do desenvolvimento; desenvolvimento regional e as MPEs; e desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade nas empresas. O assunto sobre políticas públicas, que se encontra no capítulo 3, está subdividido em quatro subcapítulos: no primeiro, será tratado o conceito e a origem da política pública, por meio de um resgate histórico de pesquisadores sobre o assunto, tais como Frey (2000), Muller e Surel (2002) e Rua (2009); no segundo, será apresentada a inserção dos estudos sobre o campo políticas públicas no Brasil; no terceiro, será abordado quem são os atores e seus respectivos papéis nas políticas públicas; e no quarto subcapítulo, por sua vez, será destacado o ciclo das políticas públicas, detalhando-se cada uma de suas etapas. Essas fases, interdependentes e não lineares, auxiliam na compreensão do processo de uma política pública, enfatizando a importância do seu acompanhamento para o êxito do programa em questão. O quarto capítulo, que discorrerá sobre as MPEs, está composto pela matéria da sustentabilidade nessas empresas e pela Lei Complementar 123/2006, também conhecida como Lei Geral. Em complementação, a metodologia da pesquisa vem descrita no capítulo 5, a apresentação dos resultados no capítulo 6 e, para finalizar, no capítulo 7, encontram-se as conclusões.

2 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

No atual cenário mundial, onde “[...] as diferentes regiões do globo estão agora mais estritamente ligadas do que jamais estiveram, não só nos campos da troca, do comércio e das comunicações, mas também quanto a ideias e ideais interativos” (SEN, 2010, p. 9), é importante, ou melhor, é imprescindível a busca pelo desenvolvimento. É a partir de uma concepção clara de desenvolvimento que os municípios brasileiros poderão identificar seus desafios na gestão pública e os esforços necessários para superá-los. “[...] Trabalhar pelo desenvolvimento implica não apenas buscar uma transformação para melhor, uma superação de problemas, significa a busca contínua de melhorias como justiça social, liberdade e bem-estar comum” (BURIOL e FERREIRA, 2006, p. 169). Portanto, a dedicação para com o desenvolvimento não perpassa apenas a mudança para o melhor, deve estar vinculada, também, ao social e ao ambiental.

2.1 DEFINIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

É necessário destacar que, nos últimos 50 anos, o conceito de desenvolvimento esteve incorporado a uma gama de adjetivos, para além de sua perspectiva puramente econômica, compreendendo o humano, o social e o sustentável. Assim, a partir da década de 1970, o desenvolvimento passou a ter, novamente, um notório destaque na academia, nas políticas públicas e na mídia (SIEDENBERG, 2010). É preciso aceitar, entretanto, que, dificilmente, haverá um consenso em relação ao conceito da palavra desenvolvimento. Siedenberg (2010, p. 160) afirma que o conceito de desenvolvimento já passou por várias mudanças e que a “[...] a capacidade de transformação e de adaptação aos diferentes enfoques é uma de suas principais características.” Percebe-se, assim, que o atributo mais impactante com relação ao vocábulo desenvolvimento é a sua predisposição para as conversões necessárias, adaptando-se às diferentes perspectivas.

Sachs (2009a) indica uma reconceitualização do desenvolvimento como a apropriação dos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais, sem esquecer o

direito coletivo ao meio ambiente. É necessária a harmonização dos objetivos dessas dimensões para a busca do desenvolvimento.

Trata-se de um vocábulo cuja essência está e estará em permanente modificação; porém, Siedenberg (2010, p. 171) propõe um entendimento ideal sobre desenvolvimento:

[...] desdobramento de forças produtivas próprias, específicas de cada espaço, visando a suprir toda a sociedade com bens materiais e culturais vitais e com serviços básicos, no âmbito de uma ordem política e social que garanta a todos os membros dessa sociedade as mesmas chances e permita a todos participar do resultado comum desse bem-estar produzido e das decisões políticas.

Em outras palavras, é a possibilidade de acesso às demandas materiais, culturais, de oportunidades e de cidadania a toda sociedade. É a “[...] incorporação das condições e qualidade de vida hoje possíveis por parte das populações que vivem aquém dessas possibilidades” (RAMOS E MARIÑO, 2010, p. 217). Nesse sentido, é indispensável que cada região tenha um entendimento próprio acerca da concepção do desenvolvimento, definindo o que, como e por que pretende atingir essa condição. Sachs (2000b, p. 12) entende que “[...] o desenvolvimento é muito mais que um simples empreendimento socioeconômico; é uma percepção que molda a realidade, um mito que confronta sociedades, uma fantasia que desencadeia paixões”. É um processo contínuo de aperfeiçoamento da realidade, que perpassa ao econômico e ao social, impactando material e espiritualmente o corpo social.

Relevantes as considerações de Boisier (2003, p. 2), esclarecendo no que consiste a diferença entre crescimento econômico e desenvolvimento. Segundo o autor, eles “[...] são conceitos estruturalmente distintos: intangível o primeiro, material o segundo, com tudo o que ele implica; sem dúvida não conhecemos a natureza da relação entre ambos, já que claramente não se trata de questões independentes”. Apesar de apresentarem concepções específicas, precisa-se compreender a conexão entre o crescimento econômico e o desenvolvimento, uma vez que não são passíveis de análises isoladas em razão de sua interdependência.

Furtado (1992), por sua vez, comunga de que o verdadeiro desenvolvimento é, sobretudo, um processo social e cultural, e apenas secundariamente econômico. Deve ser de alcance de todos e dirigido à busca da felicidade, esta concebida como o atendimento das necessidades essenciais da população e a vida solidária. É perceptível que sua ideia de desenvolvimento reside na transformação dos valores

individuais em coletivos e na preservação dos recursos naturais, visando à sobrevivência das gerações atuais e futuras, o chamado desenvolvimento sustentável, temática contemplada pelo subcapítulo 2.3. Contextualizado o conceito de desenvolvimento, o próximo subcapítulo abordará sobre a conexão entre o desenvolvimento regional e as micro e pequenas empresas.

2.2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AS MPES

Acredita-se que existam grandes desafios para o desenvolvimento regional quando o assunto é globalização. Por um lado, enfatiza-se a ideia de homogeneização do território, seja ela econômica, social ou cultural, pela facilidade de acesso a informações e à aquisição de produtos dos mais diversos lugares do mundo, bem como de conhecimento de outras culturas e novas oportunidades, questões indispensáveis e essenciais nos dias atuais. Por outro, passa-se cada vez mais a valorizar as particularidades locais e regionais, pois a identidade do local é única e diferencia-se do todo.

O que é difícil, mas igualmente necessário, é conseguir equilibrar essa equação, ou seja, ser globalizado sem perder a característica regional. Uma tarefa difícil, mas que precisa ser bem planejada e executada para o sucesso do desenvolvimento. Essa situação é abordada por Friedman (2001), enfatizando que o “desafio da era da globalização - [...] - é alcançar um equilíbrio saudável entre a preservação do sentimento de identidade, de lar e de comunidade, e, ao mesmo tempo, empreender o necessário para sobreviver no novo ambiente”. Diante desse fato, ressalta-se a necessidade de adequações na visão estratégica e na forma de gestão das entidades privadas e do poder público, em especial na elaboração e na condução das políticas públicas, visando a proporcionar o crescimento e o desenvolvimento de um determinado local ou região.

Aun, Carvalho e Kroeff (2005) enfatizam que nas últimas décadas, as MPes vêm aparecendo cada vez com mais força nas discussões sobre políticas de desenvolvimento regional. Esses empreendimentos possuem grande representatividade na economia em razão do número de empregos gerados, representando, em 2014, conforme o SEBRAE (2016), aproximadamente 9 milhões de empreendimentos no Brasil. Na mesma linha, os autores Raynard e Forstater

(2002) indicam uma correlação positiva entre a ocorrência da atividade empreendedora e a diminuição da desigualdade social, aumento do emprego e desenvolvimento de iniciativas de sustentabilidade.

As micro e pequenas empresas caracterizam-se pela importância no desenvolvimento regional, fator que eleva sua importância no desenvolvimento econômico-social brasileiro, uma vez que são responsáveis por grande parte da arrecadação de tributos e geração de empregos (PERIUS e WITTMANN, 2003, p. 165).

Legitimando a importância das MPEs, Lorga e Opuszka (2013, p. 2) sublinham que os países passaram a vislumbrar “[...] a importância da representatividade das Micro e Pequenas Empresas como instrumentos de estabilidade social e desenvolvimento econômico justificando o esforço em desenhar novas políticas de estímulo”, ou seja, apoiam a constituição de políticas públicas que beneficiem empreendimentos desses portes, que realmente contribuam para o seu desenvolvimento sustentável. Na publicação intitulada “Desenvolvimento de políticas públicas de fomento ao empreendedorismo em estados e municípios”, desenvolvida pelo Centro de Estudos em Administração Pública e Governo (CEAPG) e Centro de Empreendedorismo e Novos Negócios (CENN) em 2012, fica evidente que o fomento da atividade empreendedora contribuiu substancialmente para o desenvolvimento regional, por meio da geração de receitas e empregos que resultam em melhor qualidade de vida para a população; entretanto, alegam que as atuais políticas públicas não cooperam com a prosperidade dos negócios facilmente. A obra enfatiza, também, que “[...] as políticas de apoio às micro e pequenas empresas podem ser justificadas pela criação de empregos e melhora do nível de vida desses empreendedores” (CEAPG e CENN, 2012, p. 12). Mais. Estabelecem, “[...] em seu conjunto, a maior fonte de empregos não só no Brasil, mas em todo o mundo”. (CEAPG e CENN, 2012, p. 12). Conclui, ainda, que todas as ações que visem a facilitar a rotina do empresário cooperam com a promoção de um ambiente favorável ao negócio, gerando impactos positivos de desenvolvimento (CEAPG e CENN, 2012).

Nada adianta, contudo, se os empresários desconhecem ou não compreenderem as ações que os beneficiam. Torna-se importante, cada vez mais, a habilidade de assimilar e interpretar as informações. Daí a importância de investimentos na educação, possibilitando a geração de inovação e de novos conhecimentos (AUN; CARVALHO e KROEFF, 2005). Somente por intermédio do

processo educacional é que se propagará e se consolidará os conhecimentos nas regiões, deflagrando um processo contínuo de aperfeiçoamento.

Barretto (2013, p. 7) acredita que “[...] o crescimento do número de novas empresas e a melhora nas taxas de sobrevivência são fatores que tendem a contribuir sobremaneira para o desenvolvimento econômico e social do nosso País”. Acredita-se que o aumento na consolidação de novas MPEs e de sua permanência no mercado, de maneira sustentável, coopera com o desenvolvimento sustentável de uma região e, conseqüentemente, do país.

2.3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O conceito de desenvolvimento sustentável começa a ficar conhecido com a publicação do Relatório *Brundtland* em 1987, resultado do trabalho da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD, que foi presidida por Gro Harlem Brundtland, na época, primeira ministra da Noruega. O documento, também denominado de “Nosso Futuro Comum”, preconiza o desenvolvimento sustentável, definindo-o como o processo que “[...] atenda às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas” (RELATÓRIO DE BRUNDTLAND, 1987, p. 9). Esse relatório não sugere a estagnação do crescimento econômico, mas sim uma consonância entre as questões sociais e ambientais, ou seja, uma nova relação entre o homem e o meio ambiente. A incorporação definitiva do conceito de desenvolvimento sustentável, vinculado como um princípio, ocorreu durante a Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento, a Cúpula da Terra de 1992, Eco 92, no Rio de Janeiro. Essa ação serviu como base para formulação da Agenda 21, que se refere a um abrangente conjunto de metas para a criação de um mundo equilibrado, com a qual vários países comprometeram-se.

Donaire (1999) enfatiza que o desenvolvimento sustentável está ancorado em três pilares: equidade social, equilíbrio ecológico e desenvolvimento econômico; vertentes essas que precisam caminhar juntas. O desenvolvimento sustentável é a equação harmônica entre crescimento econômico e os resultados sociais, levando em consideração a utilização dos recursos naturais de forma equilibrada (MEYER,

2000). É importante, então, o equilíbrio entre a natureza e o fomento à inovação para o sucesso das organizações e para a manutenção das reservas naturais.

Cabe enfatizar a divulgação do roteiro das metas do desenvolvimento sustentável Pós - 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), Agenda 2030, lançada em setembro de 2015, que definiu 17 objetivos e 169 metas que buscam equilibrar os três pilares do desenvolvimento sustentável, o econômico, o social e o ambiental, por meio da materialização dos direitos humanos, da igualdade de gênero e da promoção de autonomia das mulheres e meninas. Cita-se uma das ações do oitavo objetivo do documento, que tem foco no crescimento sustentável, onde é evidenciado o mérito na elaboração e condução de políticas públicas de fomento ao empreendedorismo, à formalização e ao desenvolvimento das MPEs.

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros (ONU, 2015).

Para Sachs (2009a), há oito critérios para o desenvolvimento sustentável: 1) a sustentabilidade social; 2) ecológica; 3) ambiental; 4) territorial; 5) cultural; 6) econômica; 7) política nacional; e 8) política internacional. A sustentabilidade social refere-se à distribuição de renda mais homogênea. O ecológico diz respeito ao aumento da capacidade de aproveitamento dos recursos naturais. O ambiental versa sobre o respeito na restauração das características ambientais naturais dos ecossistemas. O territorial diz com a busca de uma configuração rural-urbana mais equilibrada. O cultural significa a busca por raízes endógenas que contribuam com soluções para o desenvolvimento do local. O econômico é a corrida pela utilização mais eficaz dos recursos disponíveis e investimentos constantes em inovação. A dimensão da política nacional e internacional, por sua vez, refere-se à apropriação da democracia universal dos direitos humanos e à garantia da paz e ascensão da cooperação internacional.

Como já referido anteriormente, a sustentabilidade cultural é um dos critérios para o desenvolvimento sustentável, pois perpassa, necessariamente, pelo desenvolvimento local. Estando o desenvolvimento conectado com as potencialidades internas do local, surge o modelo de desenvolvimento “[...] voltado às necessidades das regiões e cidades, criando condições e alternativas para atingirem um bom desenvolvimento (endógeno) sustentável” (SARRETA E

CRESCENTE, 2004, p. 506). Nesse contexto, devem ser considerados elementos como o acesso ao conhecimento e à informação, articulação dos atores sociais locais, capital social e humano e modernização tecnológica. Barquero (2001, p. 41) destaca que:

[...] o desenvolvimento endógeno pode ser visto como um processo de crescimento econômico e de mudança estrutural, liderado pela comunidade local ao utilizar seu potencial de desenvolvimento que leva à melhoria do nível de vida da população [...].

Na tentativa de explorar e potencializar a cultura, história e seus atributos, visando a melhorar as condições de vida de sua população, algumas cidades e regiões estão fomentando políticas de desenvolvimento sustentável local, objetivando à consolidação do território. Assim, pode-se sublinhar que uma política de desenvolvimento sustentável será eficaz quando aproveitar ao máximo “[...] os fatores internos e externos de sua economia, sociedade e seu território, impulsionadores de seu desenvolvimento econômico e social e neutralizar os fatores internos e externos restritivos” (ALCOFORADO, 2006, p. 181), ou seja, valer-se de todo o potencial disponível na região, seja ele de recursos humanos, naturais e/ou de infraestrutura e minimizar os considerados pontos fracos da localidade.

Evidencia-se, então, que os empresários precisam compreender e vivenciar as mudanças balizadoras do fortalecimento da conexão das áreas social, econômica e ambiental em prol do desenvolvimento sustentável das empresas e da região. Não é mais factível a separação do gerenciamento ambiental do meio empresarial, pois ele pode ser considerado como uma junção de inúmeras formas de relacionamentos, seja com o mercado, sociedade, clientes ou fornecedores. Seu desenvolvimento oportuniza melhores resultados nas relações internas e externas, contribuindo para o avanço dos negócios e da sociedade (KRAEMER, 2006).

Levando-se em consideração um cenário em que a temática sustentabilidade está em voga, as empresas possuem papel relevante no seu desenvolvimento e evolução, por meio da articulação e execução de ações que provoquem mudanças nos processos produtivos, no consumo e nos negócios (SOUSA, 2012). Assunto esse a ser discorrido no subcapítulo seguinte.

2.4 SUSTENTABILIDADE NAS EMPRESAS

A sociedade está cada vez mais consciente sobre a necessidade da internalização do conceito de sustentabilidade. É preciso, então, que as empresas se ajustem às novas exigências dos consumidores que buscam possibilidades de baixo impacto ambiental e alto valor social, pois estão preocupados com a relação de harmonia entre o homem e o meio ambiente.

O horizonte do mercado atual desponta com um crescimento do entendimento do sucesso de um negócio como a incorporação de ações sustentáveis capazes de proporcionar benefícios à imagem e incorporar valor à empresa (SANTOS, 2012). “[...] O interesse do consumidor por produtos e serviços decorrentes de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas cresce a cada dia em todo o mundo” (SANTOS, 2012, p. 7). Um amplo desafio para os empresários é de como agregar os fundamentos da sustentabilidade na rotina dos negócios. Eles devem estar integrados às exigências ambientais, à política comercial e ao planejamento de longo prazo do empreendimento.

A sustentabilidade empresarial presume que o negócio seja lucrativo e que colabore com o desenvolvimento da sociedade, conceito do *Tiple Bottom Line* (tripé da sustentabilidade), proposto por John Elkington, em meados dos anos 1990. Ele define que as empresas devem conduzir suas práticas buscando resultados ambientais, sociais e econômicos, aceitando que o equilíbrio entre esses três pilares é essencial para o sucesso nos negócios. Não há mais como separar o bem-estar das pessoas, o cuidado com o meio ambiente e os lucros da empresa. Essa é a perspectiva dos 3Ps: *people* (pessoas), *planet* (planeta) e *profit* (lucro) (SANTOS, 2012).

Ribeiro (2012, p. 222) destaca que a “[...] instituição ou empreendedor sintonizados às demandas da sociedade contemporânea naturalmente vão incorporar as premissas que levem a um mundo melhor às suas estratégias de ação”. É chegado o momento de assimilar, disseminar e executar ações baseadas na inovação e focadas na sustentabilidade. É um caminho sem volta.

Para contribuir com essa prática, existem as políticas públicas, que tem como objetivo atender à necessidade da sociedade em dado período. Por conseguinte, o capítulo posterior expressará o horizonte das políticas públicas por meio da

contextualização de sua origem e evolução no Brasil, de seus atores e respectivos papéis e das etapas de formação, denominadas como ciclo de política pública.

3 POLÍTICA PÚBLICA

“O governo, dado uso das atribuições que lhe são conferidas, deve representar e atender os anseios do Estado, pensando estrategicamente e agindo de modo planejado para o bem público. Esta intervenção ocorre por meio de políticas públicas” (SILVA e BASSI, 2012, p. 17). Essas políticas precisam estar adaptadas às condições da realidade local, o que dificulta sua proposição, estabelecimento, implementação e avaliação.

Faz-se necessária a contextualização das políticas públicas, objetivando uma melhor compreensão frente à importância de sua existência e sua aplicabilidade nos planos de governo.

3.1 ORIGEM, DEFINIÇÃO E EVOLUÇÃO ACERCA DO QUE SEJA POLÍTICA PÚBLICA

Para a clareza da expressão política pública, é pertinente o entendimento sobre sociedade, que, segundo Rua (2009, p. 14), “[...] é um conjunto de indivíduos, dotados de interesses e recursos de poder diferenciados, que interagem continuamente a fim de satisfazer às suas necessidades”. Esses indivíduos são diferentes, pois cada um possui um perfil próprio, com opiniões, crenças e interesses específicos. Em decorrência disso, sua contribuição à vida coletiva é única.

Portanto, para o bem-estar coletivo, em razão da diversidade de perfis, é preciso existir consenso de normas e limites, caso contrário haverá conflito. Essa harmonia, entretanto, não acontece espontaneamente, ela precisa ser construída por meio da política, considerando o ideal, ou por meio da coibição. Rua (2009) sublinha que há duas formas para administrar os conflitos, pela coerção ou pela política, e que as sociedades recorrem à política, que “[...] consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos” (RUA, 1998, p. 232). Em outras palavras, uma forma mais amena para a desenvoltura das divergências encontradas.

Para compreender esse contexto, é relevante o entendimento do que circunda a palavra política. Frey (2000), Muller e Surel (2002) e Rua (2009) ressaltam a utilização de palavras da língua inglesa para a compreensão mais assertiva do termo, por conta do seu caráter polissêmico em português. Nesses moldes, o vocábulo política “[...] cobre, ao mesmo tempo, a esfera da política (*polity*), a atividade política (*politics*) e a ação pública (*policies*)” (MULLER e SUREL, 2002, p. 11). A *polity* representa a instituição; a *politics*, o processo; e a *policy*, o conteúdo.

Polity faz menção aos atores que estão propondo a política. Muller e Surel (2002, p. 11) alegam que essa esfera “[...] faz a distinção entre o mundo da política e a sociedade civil”. A *politics* refere-se à utilização de métodos que expressam poder, com o objetivo de influenciar as pessoas. Frey (2000, p. 216) destaca que, nessa dimensão, “[...] tem-se em vista o processo político, frequentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição”. A *policy*, por sua vez, refere-se à essência, às finalidades e ao público-alvo a ser atingido com a política pública em questão. Para Rua (2009, p. 19), “[...] significa a atividade do governo de desenvolver políticas públicas a partir do processo da política”. Para a compreensão desse assunto, é relevante o entendimento das diferenças entre política pública e decisão política, nos termos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Diferença entre política pública e decisão política

Política pública	Decisão política
Política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.	Decisão política corresponde a uma escolha dentre um conjunto de possíveis alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis.

Fonte: Adaptado de Rua (2009, p. 19)

A política pública pode ser considerada como um conjunto de decisões políticas, mas nem toda a decisão política torna-se uma política pública. Caldas e Crestana (2005, p. 10) reforçam que as políticas públicas são “[...] como o conjunto de decisões e ações de um governo para solucionar problemas que em um dado momento os cidadãos e o próprio governo de uma comunidade política consideram prioritários ou de interesse público”. Nesse âmbito, as políticas públicas são

entendidas como um agrupamento de programas e atividades da governança, para atender às necessidades da sociedade naquele período.

Se, por um lado, não há consenso na doutrina sobre a definição de políticas públicas, por outro, os atores ressaltam a necessidade de sua existência, observando que devem contar com o envolvimento de vários atores para que sejam efetivas. Sobre a participação e interação desses agentes, relevantes as considerações de Silva e Bassi (2012, p. 22):

Sem o envolvimento dos agentes participantes da política, seja como implementadores ou como receptores, o resultado não sai do papel. Afinal, a política é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. Sem a interação e integração dos agentes para alcançar estes objetivos a política pública não tem vida e não interfere efetivamente naquela sociedade.

É importante compreender que as políticas públicas não deixam de ser públicas em decorrência do envolvimento de diversos atores em sua estruturação, concepção e implementação. As esferas *polity*, *politics* e *policy* podem oscilar em função dos lugares e dos períodos e estão intimamente interligadas, uma impactando a outra (FREY, 2000). Após o estudo de seu conceito, para melhor assimilar as políticas públicas e suas implicações, é pertinente a contextualização desse assunto no Brasil, propósito do subcapítulo a seguir.

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

No que concerne à sua origem, “[...] a política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA – Estados Unidos da América” (SOUZA, 2006, p. 22). As pesquisas em solo norte-americano começaram a emergir em 1950. Na Europa, especialmente na Alemanha, esse cenário passou a ser notório no início da década de 1970 (FREY, 2000).

No Brasil, o estudo de políticas públicas é bastante incipiente, com seu ápice verificado nos anos 1980. Esse fato é explicado pelas mudanças ocorridas na sociedade brasileira nas últimas duas décadas, em destaque a “transição democrática” (MELO, 1999, p. 60), período em que se buscou novas formas de gestão, resultando no olhar atento com a coletividade (SOUZA, 2003).

Contribui para o fato de as políticas públicas ainda serem embrionárias em determinados locais a dificuldade de equilibrar, na sua formatação, o atendimento

das necessidades da sociedade e o seu desenvolvimento econômico. Souza (2003, p. 12) enfatiza que a maioria dos países em desenvolvimento e democratizados há pouco, em destaque os da América Latina, “[...] não conseguiu equacionar, ainda que minimamente, a questão de como desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população”.

Um marco importante para o crescimento da discussão do assunto no Brasil foi a criação, no ano de 1984, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Universidade Estadual de Campinas. Melo (1999, p. 66) aponta esse surgimento como uma grande contribuição para a temática no Brasil, a “[...] primeira instituição universitária voltada para a análise de políticas públicas”. Também contribuindo para a ampliação e solidificação dessa subárea no Brasil, em 1977, foi criado o grupo de trabalho de políticas públicas na Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa (ANPOCS).

É visível o incremento de cursos, disciplinas e trabalhos voltados para a área de políticas públicas. Eles têm aumentado em quantidade e qualidade. Melo (1999), Arretche (2003) e Souza (2003) apontam que é indiscutível o recente crescimento das pesquisas nessa área. Relativamente ao assunto, oportuna a exposição de Arretche (2003, p. 7):

Multiplicaram-se as dissertações e teses sobre temas relacionados às políticas governamentais; disciplinas de ‘políticas públicas’ foram criadas ou inseridas nos programas de graduação; nos programas de pós-graduação, criam-se linhas de pesquisa especialmente voltadas para esse campo de conhecimento; agências de fomento à pesquisa criaram linhas especiais de financiamento para as investigações nessa área.

Apesar de seu crescimento, essa temática ainda precisa ser aprimorada no país, haja vista a dificuldade de preservar os resultados alcançados e continuar as pesquisas posteriores a partir do que já foi obtido. Para Melo (1999) e Arretche (2003), as políticas públicas no Brasil ainda possuem capacidade reduzida de retenção de informações e de acumulação de conhecimento.

Muller e Surel (2002, p. 77) enfatizam que a concepção das políticas públicas é inseparável das ações das pessoas ou grupos e suas formas de mobilização, e que “[...] analisar a ação pública conduz, portanto, necessariamente a uma reflexão sobre as características evolutivas do espaço público e das dinâmicas da ação coletiva”. É fundamental, assim, a aproximação dos gestores públicos, dos

empresários e da comunidade para a compreensão das necessidades, aspirando à proposição de uma política pública. Diante de seus impactos, o subcapítulo seguinte versará sobre os atores e suas implicações nas políticas públicas.

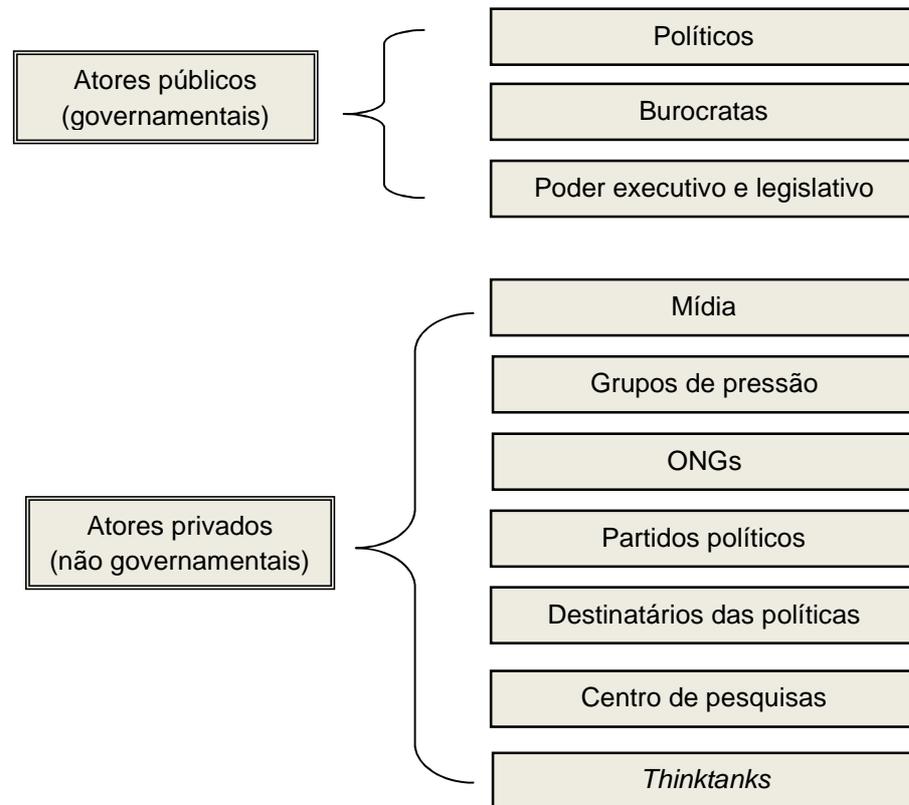
3.3 OS ATORES E SEUS RESPECTIVOS PAPEIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os atores são aqueles que possuem a aptidão de influir no processo das políticas públicas. Secchi (2013, p. 99) destaca que “[...] os atores relevantes em um processo de política pública são aqueles que têm capacidade de influenciar, direta ou indiretamente, o conteúdo e os resultados da política pública”, em outros termos, os atores interagem, destinam recursos, concebem alianças e administram conflitos em um campo político. Na esteira da argumentação posta, importante ressaltar as colocações de Silva e Bassi (2012, p. 18):

[...] o governo não é o único ator no desenvolvimento e implantação de políticas públicas. Vários autores participam desse processo, como associações, ONGs, empresas, instituições públicas e privadas, são considerados importantes agentes de políticas públicas.

Para ilustrar as diferentes categorias de atores que impactam as políticas públicas, sejam eles públicos ou privados, a Figura 2 foi estruturada. Utilizou-se como referência o modelo empregado por Secchi (2013), com as adequações consideradas oportunas.

Figura 2 – Categorias de atores



Fonte: Elaborada pela autora, baseado em Secchi (2013, p. 101)

De acordo com a Figura 2, é possível fazer a separação entre atores públicos, também chamados de governamentais, e privados, conhecidos como não-governamentais. Dentre os públicos, ainda, faz-se possível a distinção em políticos e burocratas. Os políticos são aqueles eleitos pela sociedade; e os burocratas possuem competência técnica e tempo para trabalhar com um assunto continuamente. Nesse sentido, Rua (2009, p. 39) sublinha que:

[...] políticos são aqueles atores cuja posição resulta de mandatos eletivos.
 [...] burocratas, por sua vez, devem a sua posição à ocupação de postos de trabalho que requerem conhecimento especializado e que se situam em um sistema de cargos públicos.

Em relação aos atores privados, eles não possuem cargo público e fazem parte da sociedade civil. Howlett e Ramesh (1995) e Rua (2009) descrevem como atores sociais, separando-os em imprensa ou mídia, grupos de pressão, organizações não-governamentais (ONGs), empresas transnacionais e centros de pesquisa (universidades e institutos de pesquisa privado).

Caldas e Crestana (2005, p. 17) ressaltam que a mídia possui o “[...] poder de penetração na massa popular”, acrescentando que os veículos de comunicação atuam como formadores da “[...] opinião pública e têm a capacidade de mobilizar a ação de outros atores”. Seja ela impressa, virtual ou eletrônica, a mídia exerce um papel importante nas políticas públicas, tanto por sua capacidade de acesso à sociedade quanto por instigar diferentes movimentos dos atores.

Os grupos de pressão são pessoas ou organizações que externalizam suas carências e sistematizam o atendimento de suas necessidades. Howlett e Ramesh (1995) acreditam que são indivíduos ou associações que apresentam suas necessidades e articulam seus interesses. Rua (2009) sublinha que a ênfase desses grupos são os empresários, pois podem afetar a economia do país, assim como os trabalhadores que podem realizar ações organizadas em nome de determinada matéria.

As ONGs são entidades privadas, sem fins lucrativos e desvinculadas do governo, que se preocupam com o desenvolvimento de ações em prol da população em vulnerabilidade social. Têm “[...] por objetivo a promoção do **Interesse Público**, tal como elas o concebem, atuando num domínio específico” (CALDAS E CRESTANA, 2005, p. 17). Uma das formas de atuação das ONGs dá-se por intermédio das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Elas atuam por meio de convênios e parcerias com as esferas do poder público, sendo assentidas pela Lei 9.790, de 23/03/1999. Caldas e Crestana (2005, p. 17) enfatizam que “[...] são reconhecidas pelo Estado como preferenciais parceiras para a realização de atividades voltadas para o interesse público”.

Outro ator envolvido nas políticas públicas são os partidos políticos. Secchi (2013, p. 110) destaca que eles “[...] são organizações fortemente constituídas em torno de um projeto político, que buscam influenciar ou ser protagonistas no processo de decisão pública e administração do aparelho governamental”. A sua principal missão é ser a conexão entre o governo e os interesses da sociedade.

As políticas públicas são elaboradas com vistas aos seus destinatários, que podem ser indivíduos, grupos ou organizações. Também conhecidos como *policytakers*, mais recebem influência do que propriamente influenciam (SECCHI, 2013). Regonini (2001 *apud* SECCHI, 2013) grifa, no entanto, que esses atores contribuem para o debate quando são ativistas na internet e formadores de opinião, pois que a opinião pública pode influenciar as decisões políticas.

Com o objetivo de gerar informações, algumas organizações contratam especialistas para pesquisar soluções para os problemas de ordem social, econômica e política. Essas instituições são denominadas centros de pesquisa. Elas atuam por meio das universidades, que desenvolvem programas de pesquisa científicos voltados para a comunidade, ou, ainda, por intermédio dos institutos de pesquisa privados, que realizam pesquisas sob encomenda para o mercado político (HOWLETT e RAMESH, 1995).

Por derradeiro, os *thinktanks* são reservatórios de ideias cuja função primordial é pautar o debate político por meio de publicações, podendo ser estudos, relatórios, artigos ou participação na mídia. Geram e propagam concepções e seu mérito para a formulação de políticas públicas e para a tomada de decisão (TEIXEIRA, 2007). Diferenciam-se de uma empresa de consultoria, pois geram novos conhecimentos, e não, simplesmente, aplicam os já existentes. Além disso, não se assemelham a um grupo de pesquisa acadêmico, pois se preocupam em repassar conhecimentos plausíveis de aplicabilidade, diferentemente do conhecimento teórico gerado pelos grupos de pesquisa (SECCHI, 2013). Os *thinktanks* são úteis para os governos e para a sociedade. Para os primeiros, por, muitas vezes, não possuírem tempo e conhecimento para analisar as políticas públicas; para a segunda, por trazerem informações vitais sobre os problemas públicos (SECCHI, 2013).

Enfatiza-se a pertinência do envolvimento e do comprometimento de todos esses atores para o êxito na proposição e na execução das políticas públicas, que são constituídas pela junção das decisões e ações do governo e de outros atores sociais, visando ao desenvolvimento de uma sociedade (HEIDEMANN, 2009). “[...] A questão que se coloca é da formulação de políticas públicas, coordenadas e integradas pelos diferentes atores (AUN; CARVALHO; KROEFF, 2006, p. 331)”. Com o intuito de depreender de maneira mais clara o processo de uma política pública, faz-se necessário o entendimento de cada uma das etapas que a compõem, o chamado ciclo de políticas públicas, assunto que será contemplado no próximo subcapítulo.

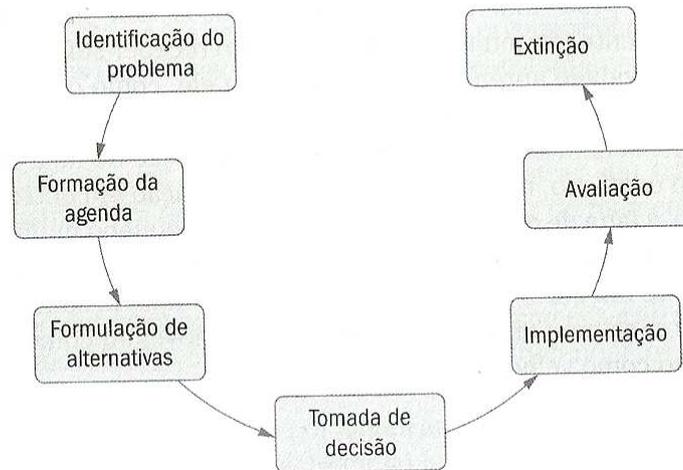
3.4 CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

É importante destacar, de acordo com Howlett e Ramesh (1995), que as etapas de composição das políticas públicas afetam-se mutuamente, pois não são lineares e cada uma envolve atores, processos, decisões e resultados. No mesmo sentido, Secchi (2013) e Raeder (2014) declaram que as fases se confundem, alterando sua ordem, mas sublinhando que o mais importante é a compreensão de que a política pública é estruturada por etapas com características singulares. Frey acrescenta (2000, p. 226):

Ao subdividir o agir público em fases parciais do processo político-administrativo de resolução de conflitos, o 'policycycle' acaba se revelando um modelo heurístico bastante interessante para a análise da vida de uma política pública. As várias fases correspondem a uma sequência de elemento do processo político-administrativo e podem ser investigadas no que diz respeito às constelações de poder, às redes políticas e sociais e às práticas político-administrativas que se encontram tipicamente em cada fase.

Nessa perspectiva, Lindblom (1981) realça que é relevante o conhecimento do perfil dos envolvidos, das funções que exercem, autoridade e poderes que possuem, e de seu relacionamento interpessoal para compreender quem formula políticas. Existem diferentes formas de concepção das etapas do ciclo de políticas públicas. No presente estudo, foram utilizadas como referência publicações mais recentes, tendo-se optado pelo modelo aplicado pelo autor Secchi (2013), ilustrado na Figura 3. Para Frey (2000), esta subdivisão é uma abordagem mais sofisticada do *policycycle*.

Figura 3– Ciclo de políticas públicas



Fonte: Secchi (2013, p. 43)

A Figura 3 ilustra as diferentes etapas do ciclo de políticas públicas: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção, fases que devem ser detalhadas separadamente. Acentua-se que esses estágios não devem ser visualizados como uma sequência rígida, interpondo os atores e processos envolvidos nas políticas públicas.

O problema ocorre quando a situação desejada não é aquela estabelecida. Um problema público pode surgir subitamente, pode ganhar importância aos poucos ou pode estar evidente a um longo tempo, “[...] porém não receber suficiente atenção porque a coletividade aprendeu a conviver com ele” (SECCHI, 2013, p. 44). Para definir um problema é preciso ter clareza acerca de suas proporções, motivos e público atingido (CALDAS e CRESTANA, 2005). Raeder (2014, p. 129) alega que a etapa da definição do problema é “[...] permeada tanto por critérios técnicos, marcados pela construção de indicadores que apontam a urgência de determinadas ações, como por circunstâncias decorrentes de situações de emergência”. Para o problema deixar de ser da esfera privada e passar a ser da esfera pública precisa ser incluso na agenda, fase conhecida como formação da agenda.

Rua (2009, p. 66) destaca que “[...] uma **agenda de políticas** (sem grifo no original) consiste em uma lista de prioridades inicialmente estabelecidas, às quais os atores lutam para incluir as questões de seus interesses”. Raeder (2014) preconiza que atores visíveis e invisíveis atuam na formação da agenda. Para ele, são atores

visíveis a mídia, os partidos políticos e os grupos de pressão. Os atores invisíveis, por sua vez, são os acadêmicos e burocratas, que se preocupam mais com o detalhamento técnico das questões anteriores. Atenção, resolutividade e competência são as três condições necessárias para que o problema seja contemplado na agenda política: a primeira refere-se à percepção dos atores envolvidos de que a questão é digna de intervenção; a segunda remete à ideia de que as potenciais ações devem ser exeqüíveis; e a terceira parte do princípio de que o problema deve ser da esfera pública (COBB e ELDER, 1983). Kingdon (2003) acentua que há um conjunto de ideias e propostas em combate para ganhar a aceitação política e que elas não recebem tratamento equalizado. Distinguem-se, assim, alguns padrões na escolha do problema que origina uma política pública: a confiabilidade técnica; o consentimento e a coerência com os valores vigentes da sociedade; e a habilidade de prever e antecipar problemas futuros, como os orçamentários.

Quanto maior o grau de conflito entre os atores envolvidos, menor conhecimento sobre o assunto e mais reduzidas as informações, mais genérica será a **formulação de alternativas**, que se traduz no fato de analisar, considerar, definir, aceitar ou descartar as opções de política a serem seguidas para a resolução do problema. Secchi (2013, p. 48) defende que “[...] a formulação de alternativas de solução se desenvolve por meio de escrutínios formais ou informais das consequências do problema, e dos potenciais custos e benefícios de cada alternativa disponível”. Há maneiras diferentes para se atingir o mesmo objetivo. Assim, quanto mais tangíveis forem os objetivos, mais viável a possibilidade de se verificar a eficácia da política pública em questão.

A quarta etapa, a **tomada de decisão**, “[...] representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas (SECCHI, 2013, p. 50)”. Ela é caracterizada pela escolha de uma ou mais resoluções entre as alternativas possíveis. Lindblom (1981, p. 10) defende que são as “[...] ambições – e não os processos de decisão política – que explicam por que os governos adotam determinadas políticas, e almejam certos resultados”, elucidando como os governos pretendem galgar os objetivos políticos, mas não o motivo da escolha desses propósitos.

Não é possível a previsão de todos os potenciais conflitos com cada alternativa proposta e decisão escolhida, é factível “[...] que conflitos imprevisíveis aflorem na fase da **implementação da política** (sem grifo no original)” (RAEDER, 2014, p. 132), ou seja, quando as decisões tomadas são colocadas em prática. Relevante a colocação de Caldas e Crestana (2005, p. 22) sobre essa fase:

[...] as decisões devem ser traduzidas em atos, de modo que se tornem operacionais e se integrem na rotina administrativa. Regulamentos, instituições competentes e todo um sistema de medidas jurídicas e políticas devem ser estabelecidos.

A fase da implementação requer a efetividade das deliberações na aplicação no dia a dia, podendo-se utilizar de regramento que facilite essa inserção. Como não é uma tarefa simples, com a finalidade de corrigir os rumos da política implementada, verificar se houve redução no problema que a originou e fornecer embasamento para a retroalimentação do ciclo, há a **etapa da avaliação**. De acordo com Secchi (2013, p. 63), essa fase é o momento em que “[...] o processo de implementação e desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou”. Frey (2000, p. 228) explica que essa fase é a hora “[...] de indagar os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder deduzir consequências para ações e programas futuros”. É preciso analisar e compreender os efeitos oriundos da implementação de determinada política pública para identificar as oportunidades de melhoria visando a projetos posteriores.

Arretche (2009) apresenta a existência de três tendências de avaliação da política pública: por sua efetividade, por sua eficácia e por sua eficiência, as quais estão detalhadas por meio do Quadro 2.

Quadro 2 – Distinção entre eficácia, eficiência e efetividade

Eficácia	Relaciona atividades com seus produtos iniciais, intermediários e finais (metas e objetivos)
Eficiência	Relaciona produtos com seus custos (financeiros, humanos, tempo)
Efetividade	Relaciona produtos com seus efeitos na realidade que se quer transformar, ou seja, consequências.

Fonte: Adaptado de Rua (2009, p. 118)

O Quadro 2 apresenta uma síntese de conceito que facilita a diferenciação entre os critérios de avaliação estabelecidos. A avaliação de eficácia representa o contraponto entre o previsto e o realizado. É a mais utilizada na avaliação das políticas públicas, por ser a mais exequível e a menos onerosa. Como problemas, destacam-se a dificuldade de conseguir informações e sua confiabilidade para a efetivação da análise (ARRETICHE, 2009).

Arretche (2009, p. 34) expõe que a avaliação de eficiência é a “[...] relação entre o esforço empregado na implementação de uma dada política e os resultados alcançados”, confrontando-se tempo e custo. A avaliação por efetividade, por sua vez, refere-se ao “[...] seu sucesso ou fracasso em termos de uma mudança nas condições sociais prévias da vida das populações atingidas pelo programa sob avaliação” (ARRETICHE, 2009, p. 32). É a transformação ocorrida e percebida na sociedade pela execução de determinada política pública. Segundo a estudiosa, essa metodologia é difícil de ser aplicada em razão da complexidade em demonstrar que os resultados alcançados estão ligados às ações realizadas pelo programa em questão.

É notória, pois, a significância da avaliação das políticas públicas. Faz-se essencial definir a metodologia e os critérios de análise para o êxito dessa avaliação. Uma vez constatada esta necessidade, deverá ocorrer sua **extinção**. Giuliani (2005) considera que há três motivos para o término de uma política pública: a) identifica-se que o problema proposto pela política pública foi solucionado; b) são reparadas como ineficazes as ações que estimularam a política pública; e, finalmente, c) a perda gradativa da relevância do problema, o que não significa, necessariamente, que tenha sido resolvido. É possível haver resistência à extinção de determinadas políticas públicas, e não apenas por parte do governo, pois pode ser do interesse de algum ator envolvido que continua sendo vista como sendo relevante para a sociedade (SECCHI, 2013).

Encerra-se, aqui, o estudo da dimensão temporal da política pública, ou seja, do seu ciclo, que se inicia na identificação do problema, passa pela formação da agenda, formulação das alternativas, tomada de decisão, implementação propriamente dita, avaliação e extinção. Procurou-se, de maneira bastante sucinta, expor as principais explicações sobre cada fase, facilitando o entendimento do funcionamento da política pública no país.

4 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Um dos maiores problemas quando a temática abordada são as MPEs é a falta de informações estatísticas atualizadas e conexas sobre a sua dimensão e sua maneira de inserção na economia, ocasionando dificuldades para a formulação de políticas públicas de fomento a essas empresas (SEBRAE, 2014). Somam-se a isso os diferentes critérios utilizados para a separação das empresas por porte, dificultando a análise dos dados.

O estudo mais recente que apresentou o percentual de participação das MPEs no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro foi realizado e divulgado pelo SEBRAE em 1991, com informações do ano-base 1985, levando-se em consideração os resultados do Censo das Microempresas realizado pelo IBGE. O percentual daquele ano foi de 21%. Porém, no segundo semestre de 2014, o SEBRAE divulgou um relatório cujo objetivo foi avaliar a evolução desse indicador, utilizando a mesma metodologia das Contas Nacionais na identificação de setores e conceituação das variáveis. O resultado foi muito positivo. No ano de 2001, o percentual foi de 23,2% e, em 2011, cresceu para 27%, demonstrando que mais de um quarto do PIB brasileiro é gerado por MPEs (SEBRAE, 2014). Na Tabela 3, visualiza-se a distribuição do percentual do valor adicionado das MPEs, estratificado pelos setores serviços, comércio e indústria.

Tabela 3 - Distribuição percentual do valor adicionado das microempresas e empresas de pequeno porte

% DO VALOR ADICIONADO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ANO		
	1985	2001	2011
SERVIÇOS (%)	5,9	8,3	10,0
COMÉRCIO (%)	5,9	6,8	9,1
INDÚSTRIA (%)	9,3	8,1	7,8
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (%)	21,1	23,2	27,0

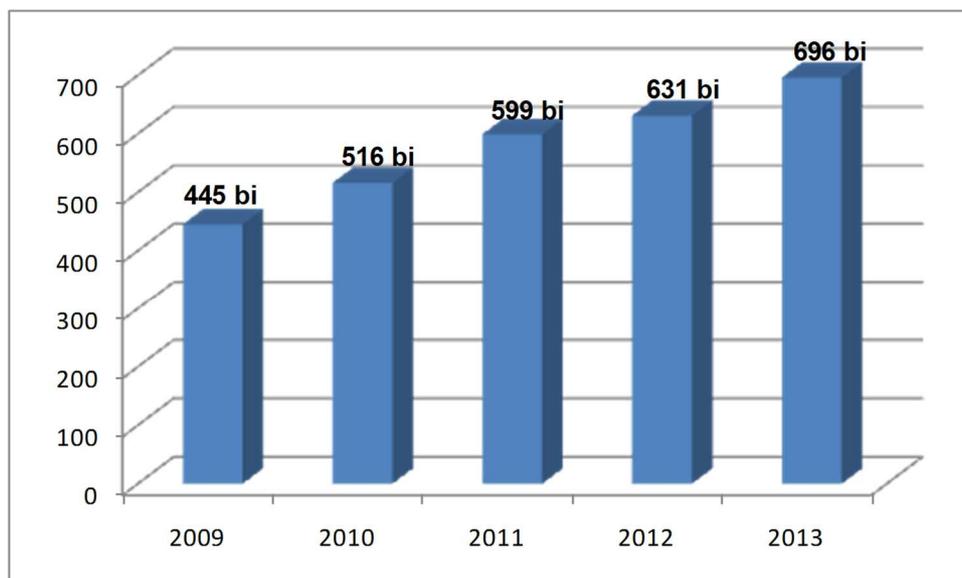
Fonte: SEBRAE (2014, p. 32)

De acordo com o relatório, partindo dos resultados identificados para o triênio 2009-2011, foram realizadas projeções, em valor nominal, para os anos de 2012 e

2013, do valor adicionado¹ (PIB) pelas MPEs. É importante destacar que nos levantamentos foram consideradas as empresas que atuam nos setores de serviços, comércio, indústria extrativa mineral, indústria de transformação e indústria da construção, utilizando-se a classificação adotada pelo IBGE em suas pesquisas anuais para esses setores econômicos (SEBRAE, 2014).

Entre os anos de 2009 e 2011, o valor agregado das MPEs na economia nacional cresceu de R\$ 445 bilhões para R\$ 599 bilhões. Estima-se que, nos anos de 2012 e 2013, os valores tenham sido, respectivamente, de R\$ 631 bilhões e R\$ 696 bilhões (SEBRAE, 2014). Esse crescimento está demonstrado por meio do Gráfico 1.

Gráfico 1 - Valor agregado pela MPE na economia brasileira: 2009-2011 (projeção 2012 e 2013) em R\$.



Fonte: SEBRAE (2014, p. 53)

Destaca-se, aqui, em atenção à estruturação dos indicadores apresentados no Gráfico 1, que o critério para a definição de MPE foi o número de empregados das empresas analisadas, respeitando-se, assim, a maneira como a informação está

¹Segundo os conceitos adotados no Sistema de Contas Nacionais do Brasil, que seguem as recomendações internacionais, o valor adicionado corresponde à produção das diversas atividades econômicas, que é valorada a preços básicos, ou seja, excluindo-se o valor de impostos sobre produtos, margens de distribuição. Essa medida da produção é a forma de avaliar a contribuição das diversas atividades econômicas à formação do Produto Interno Bruto.

organizada nas estatísticas do IBGE (SEBRAE, 2014). Essa separação está apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 – Critério de classificação do porte das empresas por pessoas ocupadas

PORTE	ATIVIDADES ECONÔMICAS	
	SERVIÇOS E COMÉRCIO	INDÚSTRIA
MICROEMPRESA	Até 09 pessoas ocupadas	Até 19 pessoas ocupadas
PEQUENA EMPRESA	De 10 a 49 pessoas ocupadas	De 20 a 99 pessoas ocupadas
MÉDIA EMPRESA	De 50 a 99 pessoas ocupadas	De 100 a 499 pessoas ocupadas
GRANDE EMPRESA	Acima de 100 pessoas	Acima de 500 pessoas

Fonte: SEBRAE (2014, p. 23)

Ao tratar-se da classificação da empresa quanto ao porte, faz-se necessária a utilização de algum parâmetro. Para efeitos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, critério também adotado pelo SEBRAE, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil Brasileiro², devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso. O microempreendedor individual (MEI) é aquele que tiver auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00, optante pelo Simples Nacional. A microempresa é aquela cuja receita bruta, em cada ano-calendário, seja igual ou inferior a R\$ 360.000,00. Finalmente, a empresa de pequeno porte é aquela cuja receita bruta, em cada ano-calendário, seja superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

É importante destacar que, no caso de início da atividade no decorrer do ano-calendário, os limites supramencionados serão proporcionais ao número de meses em que a empresa houver exercido atividade, inclusive as frações de mês. Considera-se como receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

²Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

A realidade do desenvolvimento sustentável, cada vez mais presente na legislação e nos mercados, onde o “[...] interesse do consumidor por produtos e serviços decorrentes de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas cresce a cada dia em todo o mundo” (SEBRAE, 2012, p. 7), faz com que as MPEs ajustem-se a essas exigências para permanecerem vivas e competitivas. É o assunto versado no subcapítulo seguinte.

4.1 SUSTENTABILIDADE NAS MPE’S

Elucida-se a primordialidade, cada vez mais veemente, de as MPEs compreenderem e assimilarem o contexto em que estão inseridas e os aspectos que influenciam em seu desenvolvimento sustentável, visto que a competitividade deve ser percebida como uma forma sistêmica, ou seja, “[...] como resultado de condições internas combinadas com condições externas, que favoreçam o crescimento da produtividade e da inovação empresarial” (SEBRAE/RS, 2011, p. 10).

Em estudo realizado pelo SEBRAE em 2012, por meio de entrevistas pelas centrais de atendimento, com 3.912 empresários em todos os estados e no Distrito Federal, evidenciou-se que a consolidação do conceito de sustentabilidade vem aumentando a cada dia. Ainda é alto (54% dos entrevistados), porém, o percentual de empresários que não visualizam a sustentabilidade como uma oportunidade de ganhos. O conhecimento sobre sustentabilidade e a sua incorporação nas práticas e estratégias das empresas podem ser considerados como um fator de competitividade.

Ribeiro (2012) grifa que a priorização das MPEs nas políticas a favor do desenvolvimento sustentável pode significar uma guinada qualitativa em competitividade em razão das peculiaridades dos negócios sustentáveis que atraem cada vez mais consumidores. As MPEs, pela sua proximidade com o consumidor, têm a oportunidade de identificar com mais rapidez os padrões sustentáveis demandados e incorporá-los em sua rotina, adotando-os como um diferencial competitivo. É preciso, entretanto, manter o foco, definir e acompanhar indicadores de desempenho, para realização de uma análise crítica e dos eventuais ajustes de percurso necessários (SANTOS, 2012).

O enredo do desenvolvimento sustentável integra desafios às micro, pequenas, médias e grandes empresas. É impreterível a articulação de estratégias que busquem o almejado desenvolvimento sustentável, “[...] notadamente no âmbito das micro e pequenas empresas, de modo a consolidar o importante papel que já cumprem na geração de emprego, na distribuição da riqueza e na capacidade de inovar” (SANTOS, 2012, p. 8). Percebe-se, no entanto, quando analisado o campo das políticas públicas, que ainda precisam ser formatados marcos que venham robustecer a finalidade da sustentabilidade (RIBEIRO, 2012).

Os números apresentados ao longo deste trabalho demonstram a primordialidade de uma política nacional que beneficie as MPEs, considerando a representatividade desses empreendimentos e, por conseguinte, a necessidade do seu desenvolvimento sustentável. “[...] A representatividade quantitativa e qualitativa dos pequenos negócios é uma dimensão favorável à implantação de políticas voltadas a um novo modelo de desenvolvimento” (RIBEIRO, 2012, p. 232). Assim, o próximo subcapítulo abordará o diploma legal conhecido como Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tem como objetivo essencial o de fomentar o desenvolvimento e a competitividade dos pequenos negócios, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia.

4.2 LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

Para a estruturação deste subcapítulo foram utilizados, como materiais de referência, a própria legislação, publicações sobre a temática e o conteúdo disponível em site especializado sobre o assunto. No Brasil, o movimento pelo reconhecimento das MPEs começou tardiamente em comparação a países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos. Conforme já salientado anteriormente, no país esse movimento despontou fortemente a partir dos anos 1980, enquanto que, nos EUA, ele remonta à década de 1950.

O marco inicial no país foi a inclusão dos artigos 170 e 179 na Constituição de 1988, instituindo que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam dispensar às microempresas e empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e favorecido, visando a incentivá-las pela simplificação, eliminação ou

redução de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias. A partir da segunda metade da década de 1990, houve duas grandes alterações na abordagem das políticas públicas para as MPEs: a Lei 9.317/96, ao nível regulatório, denominada Lei Federal do Simples; e a Lei 9.841/99, também conhecida como Estatuto da Micro e Pequena Empresa. As referidas leis foram revogadas pela Lei Complementar 123/06, que estabelece normas gerais alusivas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às micro e pequenas empresas no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A promulgação dessa lei representa o reconhecimento da relevância dessas empresas para o país. Conforme salientado na cartilha do SEBRAE (2007), sua aprovação não foi uma dádiva, mas uma conquista, resultado do envolvimento e do esforço de vários atores: um grande número de empresários, entidades setoriais, juristas, técnicos, economistas, lideranças partidárias. Um trabalho que absorveu anos, que enfrentou e superou obstáculos e venceu resistências.

Não é o foco deste trabalho o detalhamento das alterações sofridas ao longo dos anos pela legislação que beneficia as MPEs. Entende-se, contudo, de extrema importância a ciência desses fatos para facilitar a compreensão da lei vigente e dos caminhos até agora percorridos, evidenciando os avanços alcançados no tratamento legal da matéria. Com esse propósito, a Figura 4 foi constituída.

Figura 4 – Histórico da Lei Geral das MPES



Fonte: Observatório da Lei Geral (2014)

A Figura 4 tem o objetivo de demonstrar a evolução do tratamento legal das MPES ao longo dos anos. Seu exame descortina a necessidade de análise do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, compreendendo seus benefícios e limitações para um público muito expressivo na sociedade empresarial.

A Lei Geral tem como propósito o incentivo à criação, manutenção regulamentação e expansão das MPES. Para isso, prevê instrumentos de inclusão e formalização de pequenos negócios, de simplificação e desoneração tributária, de estímulo ao crédito e à capitalização, de associativismos e representatividade, de ampliação de mercado pelas compras governamentais, de acesso à inovação, em outras palavras, tornar o ambiente favorável aos pequenos negócios (SEBRAE/RS, 2011, p.8).

De início, serão descritas as pessoas jurídicas que, mesmo apresentando os faturamentos previstos para o enquadramento como micro e pequena empresa, não poderão beneficiar-se do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006. As exclusões citadas referem-se às empresas que apresentarem as seguintes características:

- de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- que seja filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica que tenha sede no exterior;
- de cujo capital participe pessoa física inscrita como empresário ou que seja sócia de outra empresa não beneficiada pela Lei Geral, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite da EPP;
- cujo titular ou sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Geral, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de EPP;
- que seja cooperativa, salvo as cooperativas de consumo;
- que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- que seja instituição financeira, corretora ou distribuidora de títulos, valores mobiliários a câmbio, arrendamento mercantil, seguros e previdência em geral;
- que seja resultante de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica ocorrida nos últimos cinco anos;
- em que haja sociedade por ações; e
- cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante de serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

É de suma importância que os empresários se familiarizem com as disposições legais apresentadas, a fim de que delas possam usufruir. A seguir, apresentam-se os principais benefícios instituídos pela Lei Geral às MPEs:

a) Regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com simplificação das obrigações fiscais acessórias. A ideia do Simples Nacional ou Super Simples originou-se da necessidade de unificar, dentro do possível, a complexa legislação tributária atualmente aplicável às MPEs em todas as

esferas de governo. As normas desse assunto de grande relevância e impacto financeiro para as MPEs estão detalhadas no Capítulo IV da Lei Geral, que recentemente foi alterado pela Lei Complementar 147/2014. Para conhecimento dos pormenores do capítulo legal referido, sugere-se uma análise mais apurada de seu conteúdo.

b) Simplificação das relações de trabalho. Facilitação no processo ou dispensa do cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias (Capítulo VI da Lei Geral).

c) Simplificação do processo de abertura, alteração e encerramento das MPEs. Assunto tratado no Capítulo III da Lei Geral. Considera-se como o destaque desse capítulo a previsão de que os órgãos e entidades envolvidos na abertura e baixa das MPEs, dos três âmbitos do governo, deverão compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva dos empresários beneficiados por essa legislação.

d) Facilitação do acesso ao crédito e à capitalização. Os bancos públicos deverão manter e divulgar linhas de crédito específicas para as MPEs. Isso possibilitou a constituição, por parte do Poder Executivo, do Sistema Nacional de Garantias de Crédito, cujo objetivo é facilitar o acesso das MPEs ao crédito e demais serviços das instituições financeiras. A temática é discorrida no Capítulo IX da Lei Geral.

e) Preferência nas compras públicas. Abordada no Capítulo V da Lei Geral, faz menção aos benefícios que serão dispensados às MPEs em processos realizados pelos órgãos e entidades sujeitos à licitação, nos termos da Lei 8.666/93.

Dentre eles, destacam-se os seguintes: a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação das MPEs nos itens de contratação de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); a obrigação de estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para a contratação de MPEs; a comprovação da regularidade fiscal somente ser exigida para efeito de assinatura do contrato; a preferência na contratação de MPEs em casos de empate nos processos de licitação – haverá empate quando as propostas apresentadas pelas MPEs forem iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada, observando-se que, na modalidade de pregão, o intervalo percentual é de 5% superior ao melhor preço; e, além disso, a

previsão para a adoção de procedimentos licitatórios especiais em determinadas situações, desde que não infrinjam o disposto no artigo 49 da Lei Geral.

Foresti (2014, p. 6) destaca que é constante o incremento do número de compras realizadas com os pequenos empresários. Segundo ele, o governo federal “[...] acredita que o desenvolvimento sustentável do país passa, necessariamente, pelo fortalecimento das micro e pequenas empresas”. Complementa que essa conscientização não deve ficar apenas na esfera federal, devendo ser ampliada para os estados e municípios. Com o desenvolvimento regional, aumenta a disponibilidade de vagas para os profissionais qualificados, afastando a necessidade de migração aos grandes centros em busca de trabalho. O resultado é benéfico a todos (FORESTI, 2014).

Para Fernandes (2008), as compras públicas podem ser um investimento no desenvolvimento local. Elas geram riquezas, renda e desenvolvimento tecnológico. É uma maneira de o dinheiro permanecer no município. Quick (2014) compartilha dessa ideia, destacando que fornecer para o setor público é uma ótima oportunidade de negócio para as MPEs. Pontua, entretanto, que “[...] a qualificação dos empresários é fundamental para minimizar os riscos e para garantir que tenham sucesso na sua vida empresarial” (QUICK, 2014, p. 5).

As aquisições públicas integram uma política pública, na medida em que são decisões fundamentadas em uma estratégia e decisivas para que as MPEs obtenham ou não os incentivos previstos na própria legislação. Com essa ação, além de atender à sua necessidade de aquisição de bens e serviços, a administração pública efetivará uma política local que contribuirá com o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, exercendo um papel substancial na geração de emprego e de renda e, por conseguinte, na diminuição das desigualdades sociais no contexto local.

f) Estímulo à inovação. Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e às respectivas agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica, manter programas específicos para as MPEs. O tema está contemplado no Capítulo X da Lei Geral.

g) Incentivo ao associativismo na formação de consórcios para fomentação de negócios. Tem a finalidade de propiciar o aumento da competitividade e a inserção das MPEs em novos mercados, por meio de consórcio. O objetivo é que as MPEs realizem negócios de compra e venda de bens e serviços

para os mercados nacional e internacional, por meio de ganhos de escala, redução de custos, gestão estratégica, maior capacitação e acesso a crédito e a novas tecnologias.

h) Incentivo à formação de consórcios para acesso de serviços de segurança e medicina do trabalho. Em sua maioria, as MPEs possuem dificuldades de atender às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, exigindo a contratação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho. Assim, o artigo 50 da Lei Geral prevê a possibilidade de formação de consórcio para o atendimento das NRs, com menor custo. Mais. Prevê que o poder público e os serviços sociais autônomos incentivem essa prática.

i) Regulamentação da figura do microempreendedor individual, também conhecido por pequeno empresário. Estrutura condições favoráveis para sua formalização, com benefícios previdenciários.

É notório que a promulgação da Lei Complementar 123/2006 constituiu um marco histórico para as micro e pequenas empresas. Verificou-se que ela estabelece normas que visam a facilitar e favorecer essas empresas, destacando-se o regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições, a simplificação das relações de trabalho e do processo de abertura, alteração e encerramento das MPEs, a facilitação do acesso ao crédito, a preferência nas compras públicas e o estímulo à inovação.

A série de vantagens proporcionadas pela Lei Geral das MPEs, instituída em 2006 – como a desburocratização, a desoneração tributária, o empreendedor individual e o acesso a novos mercados – precisa chegar, de fato, aos pequenos negócios. A visão da instituição aponta o empreendedorismo e as micro e pequenas empresas como peças fundamentais no desenvolvimento dos municípios, dos estados e do país. São instrumentos que transformam realidades e alavancam o crescimento da economia (KOCH, 2011).

Acredita-se que essas ações contribuem de maneira significativa para a sustentabilidade e evolução dessas empresas e, conseqüentemente, da região, estado ou país, reconhecendo a sua importância para o desenvolvimento de determinado território. “[...] Todo esse movimento significa um processo de mudança que já se estabelece no campo legal, mas que ainda carece de consciência e providências entre lideranças políticas e empresariais” (RIBEIRO, 2012, p. 231). É indispensável promover a implementação desse diploma legal, conferindo-lhe efetividade. A avaliação é feita pelo SEBRAE/RS, por meio de um questionário

(Anexo B) de implementação. O documento é dividido em quatro capítulos: a) agente de desenvolvimento; b) compras públicas; c) empreendedor individual; e d) desburocratização. A lei somente é considerada implementada no município quando este obtiver uma pontuação mínima de 5,7(SEBRAE/RS).

Assim, para compreender essas ações no dia a dia das empresas e nos órgãos públicos da região do Vale do Paranhana/RS, o capítulo seguinte, denominado Metodologia, foi estruturado de forma a apresentar os métodos e procedimentos de pesquisa estabelecidos para o alcance dos objetivos definidos para esta dissertação.

5 METODOLOGIA

Constatou-se a necessidade da realização de uma pesquisa para identificar e analisar a apropriação, por parte dos empresários das MPEs, das legislações que os beneficiam, bem como suas aplicabilidades no dia a dia dessas empresas. Somada a isso, a realização de entrevista com o agente de desenvolvimento de cada município pesquisado. As funções desse cargo estão determinadas pela Lei Complementar 123/2006. Seu objetivo é auxiliar no processo de implementação e acompanhamento dos programas e projetos contidos na Lei Geral das MPEs. A ideia é de que esse agente exerça um papel relevante de coordenação e continuidade das ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das empresas e do município, juntamente com o poder público e as lideranças do setor privado local (SEBRAE, 2014). No caso dos municípios que não possuíam essa figura, conversou-se com o secretário de desenvolvimento ou profissional indicado pela prefeitura. O objetivo foi compreender a atuação da esfera pública em prol dos pequenos negócios. Essas ações oportunizaram uma interpretação mais adequada dos resultados alcançados pelas políticas públicas de fomento ao desenvolvimento de microempresas e empresas de pequeno porte na região do Vale do Paranhana/RS.

5.1 DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Procurou-se, neste subcapítulo, relatar o perfil dos entrevistados e dos empresários que participaram da pesquisa e contribuíram para a investigação sobre as políticas públicas de fomento às MPEs.

5.1.1 Perfil dos entrevistados e empresários

Para a pesquisa qualitativa, realizaram-se entrevistas semiestruturadas com os representantes de governo dos municípios pesquisados. Dos seis entrevistados, 50% são do gênero feminino e 50%, do gênero masculino. Quanto à escolaridade,

16,67% dos entrevistados possuem especialização; 50%, ensino superior; e 33,33%, ensino médio. A faixa etária dos entrevistados é de 38 a 57 anos.

Na pesquisa quantitativa, por sua vez, 281 empresários responderam ao questionário. Desses, 37,7% são do gênero feminino; 61,2%, do gênero masculino; e 1,1% não responderam a este questionamento. As demais contextualizações sobre o perfil dos respondentes estão descritas no subcapítulo 6.2 deste estudo, denominado “A percepção dos representantes das MPEs”.

5.2 MÉTODO DE PESQUISA

Quanto aos objetivos, a pesquisa foi exploratória, descritiva e interpretativa, destacando-se a possibilidade de haver mais de um tipo de pesquisa em relação aos objetivos a serem atingidos (JUNG, 2004). A pesquisa exploratória é utilizada quando há o interesse de fornecer mais informações sobre o objeto de estudo, na medida em que a temática é pouco conhecida. Prodanov e Freitas (2013, p. 52) descrevem que esse tipo de pesquisa “[...] possui planejamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos”.

Jung (2004, p.152) destaca que “[...] o processo descritivo visa à identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo”. Prodanov e Freitas (2013) acrescentam que a pesquisa descritiva geralmente é desenvolvida nas ciências humanas e sociais e que uma de suas características é a presença de técnicas padronizadas para a coleta de dados.

No que diz respeito à abordagem do problema, foram adotadas as pesquisas quantitativas e qualitativas. Para Prodanov e Freitas (2013), na quantitativa, descreve-se em números e analisam-se as informações obtidas. Na qualitativa, “[...] os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem” (PRODANOV e FREITAS, 2013, p.70). Na pesquisa qualitativa os dados coletados incluem entrevistas transcritas, depoimentos e documentos. O pesquisador analisa esses dados, buscando compreender o fenômeno estudado. Triviños (1987) afirma que as descrições estão repletas de significado, levando em consideração o ambiente em que estão inseridas. Desse modo, a interpretação dos resultados será a percepção do acontecimento em determinado momento e circunstância.

Em relação aos procedimentos técnicos, ou seja, à forma pela qual os dados serão obtidos para a estruturação da pesquisa, optou-se, em razão do assunto escolhido, pela pesquisa documental, bibliográfica e de levantamento (*Survey*).

A pesquisa bibliográfica coloca o pesquisador em contato com o que já se produziu e registrou a respeito do tema proposto, contribuindo para o desenvolvimento do estudo. Para Gil (2007), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A documental, conforme preleciona Jung (2004, p. 163), “[...] é indispensável ao processo de pesquisa e pode representar um diferencial na formulação dos argumentos”, pois que, muitas vezes, as informações contidas nos documentos são inéditas. Foram analisados documentos dos municípios que abordam as políticas públicas em prol das MPEs, tais como leis municipais, projetos e programas. A pesquisa de levantamento, por sua vez, destina-se a determinar informações sobre opiniões atuais de um grupo específico, apresentando como principais vantagens, de acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 58), “[...] o conhecimento direto da realidade; economia e rapidez; quantificação”. Com a pesquisa de levantamento tem-se o intuito de levantar a opinião dos empresários das MPEs que compõem a região do Vale do Paranhana a respeito das políticas públicas que os beneficiam.

5.3 PROCEDIMENTO DE PESQUISA

Serão detalhados, neste subcapítulo, o universo e a amostra da pesquisa, bem como os instrumentos utilizados para a coleta de dados e sua análise.

5.3.1 Universo e amostra

Adotou-se neste estudo, para fim de separação por porte, os mesmos parâmetros utilizados pela Lei Complementar 123/2006 e pelo SEBRAE (2016), ou seja, é considerado MEI aquele que tiver auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00, optante pelo Simples Nacional. É reconhecida como ME aquela cuja receita bruta, em cada ano-calendário, seja igual ou inferior a R\$

360.000,00 e, como EPP, aquela cuja receita bruta, em cada ano-calendário, seja superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

O universo de pesquisa foram as 15.005 (SEBRAE/RS, 2016) microempresas e empresas de pequeno porte que estão nos municípios que fazem parte do Vale do Paranhana. Para o cálculo da amostra, foi utilizado o percentual de 95,5%, para nível de confiabilidade, e de 5%, para erro amostral, totalizando a amostra probabilística de 309 MPEs, com base na fórmula seguinte:

$$n = \frac{(\text{desv})^2 \times p \times q \times N}{(e)^2 (N-1) + (\text{desv})^2 \times p \times q}$$

Onde:

n = tamanho da amostra

desv = nível de confiança em unidades de desvio padrão (95,5% ou 2 unidades)

p = percentagem no qual o fenômeno se verifica

q = percentagem complementos

e = erro máximo (5%)

N = tamanho da população

No subcapítulo seguinte serão descritos os instrumentos utilizados para a coleta de dados com os representantes dos municípios e os das MPEs que fazem parte da região investigada.

5.3.2 Instrumento da coleta de dados

Particularmente à técnica de coleta de dados, foi efetivada a entrevista semiestruturada com os representantes públicos. Salienta-se que três dessas entrevistas foram gravadas, tendo os respondentes firmado o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), conforme exposto no Anexo A. A entrevista, cujas perguntas norteadoras estão detalhadas no Apêndice A deste estudo, foi realizada em dia, horário e local previamente agendado pelo

representante do poder público, durante os meses de abril, maio, junho e julho do ano corrente.

Ressalta-se que, antes e/ou durante a realização da entrevista, foram assegurados esclarecimentos sobre a metodologia ou de qualquer outra dúvida apresentada. Assim, caso estivesse desconfortável com as perguntas, a qualquer momento, o participante poderia negar-se a continuar com a entrevista. Foi assegurado ao entrevistado, ainda, o acesso ao responsável pela autorização da pesquisa, prof. Dr. Roberto Tadeu Ramos Morais, por meio do telefone (51) 3541.6649 ou do e-mail posgrad@faccat.br. Para parte dos municípios, em razão da dificuldade de agendamento da entrevista, encaminhou-se o roteiro de perguntas por e-mail e, após o recebimento, as dúvidas foram esclarecidas por intermédio de contato telefônico. Para efeito deste estudo, os respondentes foram denominados de entrevistados.

Utilizou-se, também, mediante autorização do Gerente do SEBRAE/RS da Regional Sinos, Caí e Paranhana, o banco de dados dessa instituição para o envio, por e-mail, de um questionário (Apêndice B) aos empresários das MPEs da região do Vale do Paranhana. Do universo das MPEs dessa região, 4.505 possuíam cadastro de e-mail. Então, durante os meses de fevereiro, março e abril do ano corrente, foram encaminhados e-mails para esses endereços, com informações sobre a dissertação e o *link* para a pesquisa. Como o retorno foi de apenas 1,9%, ou seja, 86 respondentes, os agentes locais de inovação (ALI) da região do Vale do Paranhana, bolsistas do CNPq e integrantes do Programa Agentes Locais de Inovação (um acordo de cooperação técnica entre CNPq e o SEBRAE) auxiliaram na coleta de dados. O objetivo do programa citado é visitar os empreendimentos, apresentar soluções e oferecer respostas às demandas do negócio. Dessa forma, aproveitaram essas visitas para entregar o questionário da pesquisa, recolhendo-o na visita seguinte. Com essa ação, lograram-se 195 questionários respondidos, totalizando 281 respostas, o que representa 91% da amostra.

As questões foram fechadas, devendo o respondente assinalar a alternativa que melhor respondesse ao questionamento ou afirmativa realizada. O primeiro grupo de perguntas versou sobre o perfil do respondente e da empresa, e o segundo referiu-se ao seu conhecimento sobre as políticas públicas de apoio às MPEs. Para as opções de resposta, em relação ao segundo grupo, foi utilizada a Escala de Likert, nos seguintes termos: 1 – discordo totalmente; 2 – discordo parcialmente; 3 –

indiferente; 4 – concordo parcialmente; e 5 – concordo totalmente. De acordo com Lima (2000), para a estruturação da escala de Likert é necessária a elaboração de uma lista de frases que expressem as opiniões sobre a temática abordada. Assim, ao responder esse questionário, os respondentes caracterizam o seu nível de concordância com a afirmação feita, por intermédio de escala de pontuação.

Conforme magistério de Lakatos e Marconi (2010), o questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Gil (2007) afirma que o questionário tem por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas e situações vivenciadas. Como vantagens da técnica utilizada, Lakatos e Marconi (2010) citam, entre outras, que há menos risco de distorção, pela não influência do pesquisador.

Enfatiza-se que a coleta dessas informações foi pautada pelo sigilo, tendo sido empreendido um pré-teste com cinco empresários (mesmo perfil do público-alvo da pesquisa) para validação da efetividade do instrumento de coleta de dados proposto.

5.3.3 Análise dos dados

Na pesquisa qualitativa foi utilizada a análise interpretativa, por meio das respostas dos representantes de governo, quanto ao entendimento do município e à aplicabilidade de ações que beneficiem as MPEs.

Para os resultados da pesquisa quantitativa foi empregada a análise estatística descritiva, com o uso da escala da percepção de Likert, cuja finalidade foi averiguar o conhecimento dos empresários com relação aos programas que os beneficiam.

6 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Diante da natureza do problema pesquisado e dos objetivos que se pretendeu atingir, os dados foram tratados ou ordenados para fins de compreensão referente à aplicabilidade das políticas públicas na esfera governamental dos municípios estudados. Essas informações foram interpretadas por meio das entrevistas realizadas, de forma qualitativa. Além disso, para interpretação do conhecimento e utilização, por parte dos empresários, dos benefícios das políticas públicas com foco nas MPEs, foi utilizada a pesquisa quantitativa. Posteriormente, foram realizadas considerações acerca dos resultados obtidos, resgatando os autores estudados. A pesquisa com esses dois públicos teve o intuito de contrapor os entendimentos sobre as políticas públicas e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável dos negócios e da região.

6.1 A LEITURA DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Por meio das respostas dos representantes de governo de cada município estudado e levando-se em consideração as perguntas norteadoras para a entrevista semiestruturada, Apêndice A, foi possível compreender o entendimento dos municípios sobre as políticas públicas de fomento às micro e pequenas empresas, bem como as ações que estão sendo desenvolvidas em prol desse público. Pondera-se que a contribuição do entrevistado C acabou recebendo maior destaque no curso da análise em razão de que o município que ele representa é o que possui mais ações em benefício das MPEs.

Quando questionados sobre a existência dessas políticas, houve unanimidade dos respondentes em sua afirmação; entretanto, apenas os entrevistados B e D alegaram que elas estão nas esferas federal, estadual e municipal.

[...] existem políticas públicas nas esferas municipal, estadual e federal. Na esfera municipal possui agilidade e desburocratização no processo da execução do alvará, estão isentas de taxas e prioridade nas contratações em processos licitatórios. Nas esferas estadual e federal também possui a prioridade nas contratações e processos licitatórios, além das taxas reduzidas para financiamento de equipamentos junto a redes bancárias (ENTREVISTADO D).

Para os demais entrevistados, elas existem apenas na esfera municipal. Salienta-se que os municípios estudados já regulamentaram a Lei Geral em seu nível de atuação, ou seja, já aprovaram suas Leis Gerais municipais observando as diretrizes da Lei Complementar 123/2006. A denominada Lei Geral determina regramentos relativos ao tratamento distinto e benéfico às MPEs, nas esferas federal, estadual e municipal. As respostas descortinam um conhecimento limitado ou a falta de informação por parte dos representantes dos municípios no que tange à existência de um diploma legal federal regulando a matéria a nível nacional.

Em relação às políticas públicas municipais que favorecem as MPEs, ressalta-se a resposta do entrevistado C, verificando-se que o município que representa consolidou uma série de ações em um único programa denominado Empreendedor de Sucesso, “[...] que tem suas atividades e projetos interagindo de forma independente ou interdependente um ao outro, conforme a necessidade do empreendedor”. O referido entrevistado destacou os seguintes focos estratégicos do programa em questão:

- 1) Criar projetos inovadores que propiciem incentivos às micro, pequenas e médias empresas nos diversos segmentos, gerando empregos e rendas.
- 2) Desenvolver projetos que visem à manutenção e ampliação das empresas no município.
- 3) Promover, em parceria com a CDL, o comércio local através de campanhas promocionais, para que a população local e regional compre em nosso município.
- 4) Apoiar as empresas para que participem de feiras e eventos regionais e nacionais.
- 5) Buscar parcerias com o sistema S, para auxiliar em cursos de gestão e inovação para o desenvolvimento de novos projetos e empreendedorismo.
- 6) Secretaria de Desenvolvimento Econômico focada nas seguintes áreas: microempresa, indústria, economia popular solidária, comércio e incentivo ao empreendedorismo.
- 7) Formação de profissionais.
- 8) Implantação do gabinete de apoio e assessoria técnica ao desenvolvimento econômico.
- 9) Implantação do programa municipal Empreendedor de Sucesso (equipe de assessoria técnica itinerante em parceria com a FACCAT, SEBRAE, dentre outras instituições), auxiliando na gestão e nos custos. (ENTREVISTADO C).

O entrevistado C salientou, também, que o programa Empreendedor de Sucesso é composto por três projetos: 1) Projeto Crescer; 2) Projeto Boa Gestão; e 3) Projeto Boas Vendas. Acrescentou que foram firmadas parcerias com a FACCAT e com o SEBRAE/RS para a execução do Projeto Boa Gestão, definindo-se algumas frentes de atuação:

Semana do Empreendedor: oferecendo de forma gratuita uma série de palestras abordando os mais distintos assuntos relacionados à atividade empresarial [...]; Sala do Empreendedor: [...] são realizados diversos serviços, tais como: abertura de empresa para os microempreendedores individuais, [...], protocolo e acompanhamento dos alvarás, financiamento do microcrédito; Semana SEI: em 2015, de forma pioneira, iniciamos em parceria com o SEBRAE a capacitação para os microempreendedores individuais (ENTREVISTADO C).

Ao descreverem as práticas do município em prol das MPEs, os entrevistados A e D destacaram a desburocratização dos processos para formalização e liberação do alvará do MEI. “[...] No município disponibilizamos um local para o registro dos MEIs. Em no máximo de três dias o contribuinte retira o Alvará para exercer a atividade com isenção de qualquer taxa” (ENTREVISTADO D). Nessa mesma linha, a instalação da Sala do Empreendedor nos municípios, um local de atendimento aos MEIs, os microempreendedores individuais, foi enfatizada pelos entrevistados A, B e C:

[...] foi implementada a sala do empreendedor, onde a gente atende todos os empresários, com a formalização dos MEIs, acompanhamento mensal, relatórios. Tudo que o MEI precisa de atendimento nós fazemos na Secretaria de Desenvolvimento. Desde a criação do MEI, registro, a baixa, [...], tudo que o empreendedor precisa. Também a parte do licenciamento ambiental, do início até formalizar tudo e a entrega do alvará (ENTREVISTADO A).

A sala do empreendedor tem como objetivo auxiliar esse público, de maneira mais rápida e assertiva, em sua formalização, encaminhamento e liberação do alvará, baixa da empresa, caso seja necessário, bem como no aprimoramento de seus conhecimentos, por meio de cursos e oficinas específicas.

As políticas de incentivos, auxílio para a participação em feiras, doação de terrenos e descontos de IPTU foram abordadas pelos entrevistados A e C; entretanto, para receber tais benefícios, de acordo com o entrevistado A, “[...] as MPEs precisam cumprir certas regras. Precisam fazer uma previsão de quantos funcionários irão empregar e de quanto será seu faturamento”. O entrevistado C acrescentou informações sobre o Projeto Boas Vendas, a saber:

[...] ele está formatado visando ao incentivo da participação das empresas calçadistas em feiras nacionais e internacionais; a realização de feiras municipais, de forma gratuita e com a infraestrutura adequada, os pequenos negócios têm a oportunidade de divulgar seus produtos e alavancar suas vendas.

Evidenciou-se a preocupação dos municípios representados pelos entrevistados A e C em desenvolver ações efetivas em prol das micro e pequenas

empresas, corroborando a constatação de Lorga e Opuszka (2013), no sentido de que se passou a perceber a importância das MPEs para o desenvolvimento econômico-social de um território ou região, fundamentando a estruturação de políticas que beneficiem esse público.

O entrevistado D sublinhou a “[...] prioridade nas contratações em processos licitatórios” das MPEs. Assunto também mencionado pelo entrevistado C, alegando que “[...] a priorização ocorre no município, mas que ainda é incipiente”.

A Tabela 4 apresenta o percentual de compras realizadas pelo poder público municipal das MPEs do respectivo município no decorrer do ano de 2015. Com os números apresentados, percebe-se a necessidade de haver uma maior atenção dos municípios que compõem a região do Vale do Paranhana aos pequenos empreendimentos da localidade por ocasião das compras governamentais. Por meio dessa prática, o município demonstra sua preocupação em estruturar, mais do que isso, transformar em ação políticas públicas que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para o desenvolvimento sustentável local.

Tabela 4 - Compras do poder público municipal (2015)

Município	Total adquirido	Adquirido de empresas do município	Adquirido de MPEs do município
Riozinho	9.156.161,00	45,10%	31,70%
Parobé	63.852.797,00	41,40%	21,90%
Três Coroas	50.206.175,00	40,90%	21,30%
Taquara	71.877.334,00	43,60%	20,70%
Rolante	37.463.948,00	48,50%	18,90%
Igrejinha	41.474.353,00	47,20%	17,20%

Fonte: SEBRAE, adaptado pela autora (2016)

Os autores estudados Fernandes (2008), Foresti (2014) e Quick (2014) corroboram a importância desse movimento na preferência, conforme prevê a legislação, das compras governamentais serem realizadas das MPEs. É um ciclo vantajoso para todos, pois que, havendo o desenvolvimento regional, o número de vagas para a mão de obra capacitada tende a ser aumentado, possibilitando, assim, a permanência do profissional em sua localidade.

O entrevistado C relatou, além das iniciativas já apresentadas, a da “[...] Infraestrutura Legal que, por meio da Lei 3478/2014, permite à administração pública

municipal realizar uma série de serviços nas empresas locais e aplicar o que prevê a Lei Geral”. Complementou, ainda, que:

[...] para auxiliar ainda mais os pequenos negócios, estão vigentes as Leis 3311/2013 e 3420/2014, que regram questões relacionadas ao Alvará, à fiscalização orientada, ao agente de desenvolvimento e ao acesso à mercado (ENTREVISTADO C).

Ratificam-se as considerações de Koch (2011), de que a série de benefícios conferidos por meio da Lei Geral das MPEs precisa ser conhecida pelos empresários e chegar, de fato, aos pequenos negócios. Fica evidente a importância da sinergia entre os atores políticos, pois esse público obteve vantagens significativas no campo legal, mas que precisam ser colocadas em prática. Reproduzindo as palavras de Ribeiro (2012), a promulgação da Lei Geral representa transformações na esfera jurídica, mas que ainda requer conhecimento e providências entre as lideranças políticas e empresariais.

Com referência à temática sustentabilidade, o entrevistado A acredita “[...] ser o crescimento ordenado”. O entrevistado B a descreve como “[...] não acabar com o que a gente tem de naturalmente criado”. Para o entrevistado D, o desenvolvimento sustentável “[...] é a capacidade de se desenvolver com a tecnologia, matéria-prima e mão de obra local, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das gerações futuras”. Já o entrevistado F entende esse desenvolvimento como “[...] aquele que busca o equilíbrio entre o social, o ambiental e o econômico”. Para o entrevistado C, desenvolvimento sustentável significa:

[...] obter crescimento econômico necessário, garantindo a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social para o presente e gerações futuras. Portanto, para que ocorra o desenvolvimento sustentável é necessário que haja uma harmonização entre o desenvolvimento econômico, a preservação do meio ambiente, a justiça social (acesso a serviços públicos de qualidade), a qualidade de vida e o uso racional dos recursos da natureza (principalmente a água).

A importância da relação simétrica entre o desenvolvimento econômico, a equidade social e o equilíbrio ecológico é demonstrada por meio da resposta do entrevistado E:

[...] desenvolvimento sustentável seja um desenvolvimento econômico eficaz, capaz de atender às necessidades da atualidade, sem comprometer as necessidades futuras do ser humano, relativas à conservação ambiental, preservação do meio ambiente e desenvolvimento social.

Percebeu-se que o entendimento dos entrevistados C, D, E e F está mais alinhado com o conceito de desenvolvimento sustentável proposto no Relatório de *Brundtland* (1987) e reforçado por Donaire (1999) e Meyer (2000), no sentido da necessidade de haver um equilíbrio nas esferas social, econômica e ambiental.

Levando-se em consideração o desenvolvimento sustentável, foi perguntado aos entrevistados se acreditam que as políticas públicas implementadas contribuem com a sustentabilidade das micro e pequenas empresas do município. Os respondentes foram unânimes ao afirmarem que sim. Para o sujeito B, esse assunto é extremamente significativo e precisa ser melhor trabalhado com as empresas. A resposta remete às colocações de Ribeiro (2012), que destaca a relevância de privilegiar as MPEs nas políticas em prol do desenvolvimento sustentável. Em virtude de os empresários dos pequenos negócios estarem mais próximos aos consumidores, conseguem perceber com mais velocidade os seus hábitos sustentáveis e absorvê-los nas práticas da empresa, tornando-a mais competitiva. Nessa linha, o entrevistado F destacou que:

[...] esta relação com o poder público através das políticas de incentivo criam um laço muito forte entre ambas. A empresa sente-se mais segura pois sabe que é valorizada e o município sabe que pode contar com a empresa para seu desenvolvimento socioeconômico.

O entrevistado C enfatizou que “[...] ainda é um começo, pois falta conhecimento por parte dos empresários em relação aos benefícios que possuem por ser uma MPE”. A ideia é complementada pelo sujeito B, alegando que “[...] há muito para crescer dentro de uma legislação que beneficie às MPEs”, destacando que “[...] é de conhecimento público que quem gera a riqueza do país são os pequenos”. Essa afirmação corrobora o pensamento de Santos (2012), de que é preciso a conexão de estratégias em busca do desejado desenvolvimento sustentável, dado o importante papel que esses empreendimentos desempenham na geração de empregos e na capacidade de inovar. O ponto de vista é reforçado por Ribeiro (2012), defendendo que a notabilidade em números das MPEs é favorável à estruturação de políticas voltadas para esse público-alvo. O respondente B acrescentou:

[...] quanto mais conhecimento, mais investimento, maior será o desenvolvimento dessas empresas. A ignorância dos temas é o fator principal das pessoas deixarem de tirar proveito, tanto economicamente quanto na questão de cidadania.

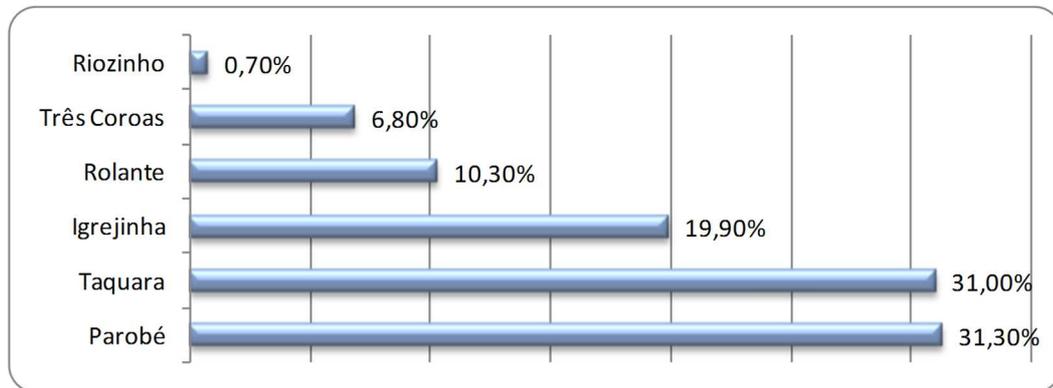
Outra abordagem foi no sentido de saber se as políticas públicas estão contribuindo para o desenvolvimento da região do Vale do Paranhana. A confirmação ocorreu em 100% das repostas. O sujeito F declarou que “[...] se cada município adotar essas políticas, o crescimento reflete a nível regional [...] crescimento econômico com desenvolvimento paralelo entre os municípios”. Reflexão que encontra eco no autor Koch (2011), que reconhece as MPEs como elementos essenciais no desenvolvimento dos municípios, dos estados e do país. O respondente A sublinhou a formalização dos MEIs, o que facilita o acesso ao crédito e oportuniza o seu crescimento. Enfatizou, também, que “[...] esses empreendimentos geram empregos e que vários já migraram para porte de microempresa”. Observações que vem ao encontro do que preconizam os autores Perius e Wittmann (2003), quando afirmam que as MPEs contribuem consideravelmente para a arrecadação de tributos e geração de empregos, resultando na sua relevância no desenvolvimento de uma região e do país.

Em complemento, destaca-se que em apenas 50% dos municípios estudados (Igrejinha, Parobé e Três Coroas) a Lei Geral foi implementada, isto é, a execução de ações em prol do desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas e, conseqüentemente, da região, faz parte do cotidiano desses municípios.

6.2 A PERCEPÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS MPE'S

Mediante a realização de uma pesquisa quantitativa (apêndice B), foi possível compreender a percepção dos empresários das MPEs da região do Vale do Paranhana com relação às políticas públicas que os beneficiam, bem como sua aplicabilidade nas rotinas da empresa. Os dados obtidos na coleta foram tabulados no *software* Sphinx Survey, edição Léxica, versão 5.1.0.8.

Com o primeiro grupo de perguntas, foi possível concatenar o perfil dos respondentes. No Gráfico 2 é factível a verificação do percentual dos respondentes de cada município contemplado pela região estudada. Percebeu-se que os números estão coerentes com a quantidade de MPEs em cada localidade: Riozinho (1,6%); Rolante (7,52%); Três Coroas (14,63%); Igrejinha (22,12%); Parobé (25,10%); e Taquara (29,27%); conforme indicadores do SEBRAE/RS (2016).

Gráfico 2 - Respondentes em cada município

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

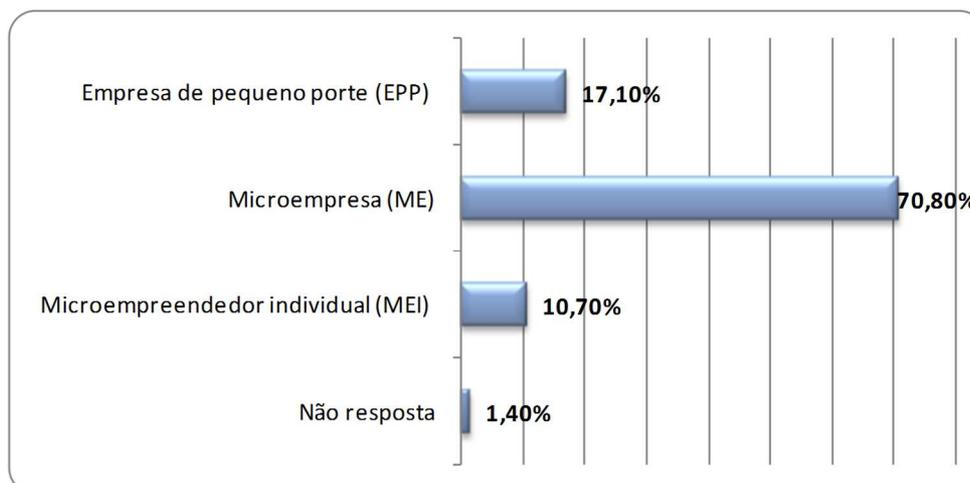
Com relação ao segmento da empresa, 18,90% dos empreendimentos que participaram da pesquisa são da área industrial; 33,10%, do serviço; e 48%, do comércio. A Tabela 5 apresenta o percentual do segmento das empresas pesquisadas por município. Comparando-se os resultados da pesquisa com os indicadores do SEBRAE/RS (2016), segundo os quais 35,59% das MPEs da região do Vale do Paranhana são do segmento industrial; 30,79%, do serviço; e 33,58%, do comércio; identifica-se uma diferença considerável nos números no ramo da indústria, percebendo-se que esses empresários não demonstraram interesse em participar da pesquisa.

Tabela 5 - Município x segmento da empresa

Município da empresa x Segmento da empresa	Comércio	Indústria	Serviço
Igrejinha	30,40%	30,40%	39,20%
Parobé	48,90%	15,90%	35,20%
Riozinho	50,00%	0,00%	50,00%
Rolante	48,30%	24,10%	27,60%
Taquara	63,22%	10,34%	26,44%
Três Coroas	26,30%	31,60%	42,10%

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

Em referência ao porte das empresas pesquisadas, o Gráfico 3 apresenta o percentual dos respondentes por porte, de acordo com os critérios já mencionados.

Gráfico 3 - Porte das empresa pesquisadas

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

Na Tabela 6 é possível visualizar o percentual correspondente ao porte das empresas pesquisadas, revelando os seguintes totais: 1,40% de não respostas; 10,70% de MEIs; 70,80% de ME; e 17,10% de EPP. O percentual de empresas de cada porte participante da pesquisa mostrou-se compatível com os números apresentados pelo SEBRAE/RS (2016) para a região correspondente, a saber: 36,92% de MEIs; 53,24% de MEs; e 9,84% de EPPs. Notou-se que, mesmo sendo elevado o percentual de MEIs na região, a maior concentração dos respondentes foi de microempresa. Digno de nota que o acesso aos microempreendedores individuais foi dificultado pela falta de endereço de e-mail, informações desatualizadas e, muitas vezes, pela inexistência de estabelecimento físico do negócio.

Tabela 6 - Município x porte da empresa

Município da empresa x Porte da empresa	MEI	ME	EPP
Igrejinha	10,70%	71,40%	17,90%
Parobé	12,50%	72,70%	11,40%
Riozinho	0,00%	100%	0,00%
Rolante	13,80%	41,40%	44,80%
Taquara	5,80%	86,20%	8,10%
Três Coroas	21,10%	31,60%	42,10%

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

Na comparação entre o porte da empresa e a escolaridade do respondente, Tabela 7, identificaram-se diferentes formações entre os empreendedores individuais, os representantes das microempresas e das empresas de pequeno

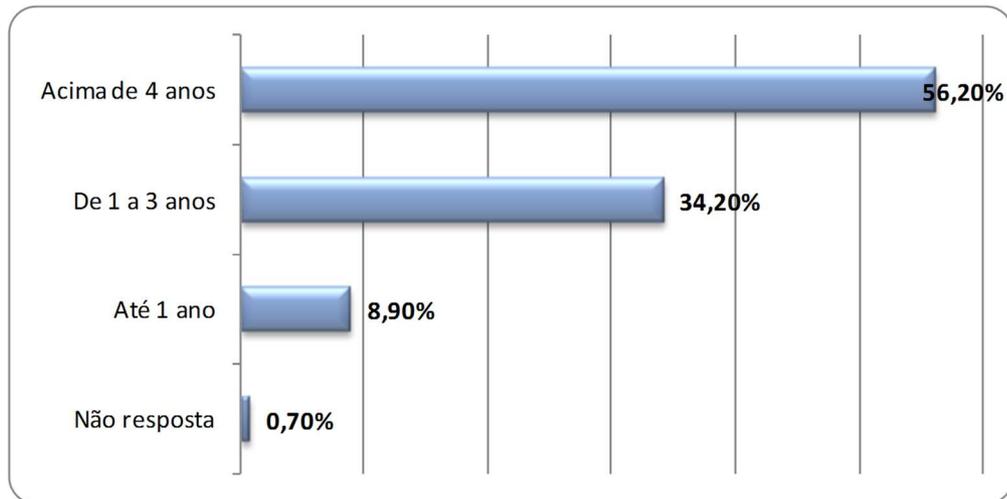
porte, inviabilizando traçar um perfil específico do respondente pela comparação dessas duas variáveis. Percebeu-se, entretanto, uma mudança em relação à escolaridade do MEI. Em pesquisa realizada pelo SEBRAE em 2012, sobre o perfil desses empresários, constatou-se um nível de escolaridade relativamente baixo, com 0,8% sem educação formal; 18,3% com fundamental incompleto; 16,4% com fundamental completo; 48,5% com ensino médio ou técnico completo; 7,4% com superior incompleto; outros 7,1% com superior completo; e 1,4% com pós-graduação. Essa situação apresentou-se diferente na pesquisa realizada, revelando maior nível de formação. Conforme demonstrado na Tabela 7, 40% desse público possui ensino superior incompleto, completo ou pós-graduação. O que essa comparação permite inferir é que houve uma readequação do empreendedor face ao atual cenário econômico do país; aquele que antes empreendia por oportunidade, agora, muitas vezes, empreende por necessidade. Aun; Carvalho e Kroeff (2005) destacam a importância da educação, pois que conhecimento atua como um agente transformador, que influencia o ambiente e contribui para o seu desenvolvimento.

Tabela 7 - Escolaridade dos respondentes

Porte da empresa x Escolaridade do respondente	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	Ensino superior incompleto	Ensino superior completo	Pós- graduação
MEI	6,70%	20,00%	10,00%	23,30%	20,00%	10,00%	10,00%
ME	11,10%	17,10%	14,60%	32,20%	18,60%	5,00%	1,50%
EPP	10,40%	2,10%	6,30%	27,10%	33,30%	12,50%	8,30%

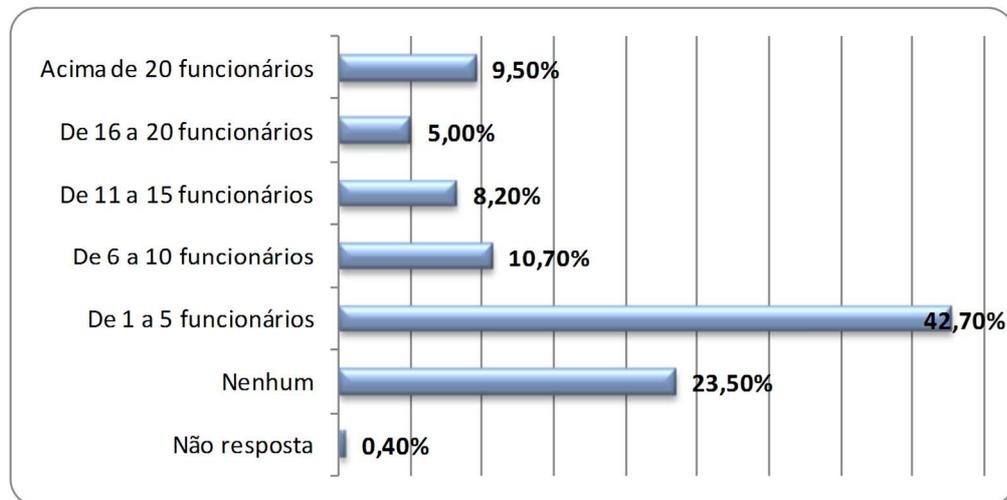
Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

O Gráfico 4 revela o indicador do tempo de atuação da empresa pesquisada no mercado. Constatou-se que mais da metade delas (56,20%) está ativa há mais de 4 anos. Isso está alinhado com a posição de Barretto (2013), o qual considera que a sobrevivência das empresas contribui para o desenvolvimento econômico e social do país; entretanto, não há como garantir esse desenvolvimento.

Gráfico 4 - Tempo de atuação da empresa no mercado

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

Com o Gráfico 5, é factível a visualização aproximada do número de empregos gerados pelas MPEs averiguadas. Os números legitimam a contribuição das MPEs para o desenvolvimento de uma região, estado e país, por serem responsáveis por grande parte da geração de empregos e arrecadação de tributos, como observado por Perius e Wittmann (2003). Esses informes vêm ao encontro do que aponta a obra “Desenvolvimento de políticas públicas de fomento ao empreendedorismo em estados e municípios”, idealizada pelo CEAPG e CENN em 2012, quando afirmam que a atividade empreendedora coopera com o desenvolvimento regional em razão da geração de empregos e renda que resultam em melhor qualidade de vida para a população. Além disso, as MPEs, de acordo com o referido estudo, são a maior fonte de empregos no Brasil e no mundo. Essa informação é corroborada pelo SEBRAE (2014), enfatizando que, em 2011, mais de um quarto do PIB brasileiro (27%) foi gerado por MPEs.

Gráfico 5 - Número de funcionários da empresa

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

Posteriormente, foi realizada uma abordagem com o intuito de compreender o conhecimento e o entendimento dos empresários das MPEs dos municípios que compõem a região do Vale do Paranhana quanto às políticas públicas que os beneficiam. Utilizou-se, nesta etapa da pesquisa, a escala Likert de cinco pontos, tendo como objetivo mensurar o grau de concordância dos representantes das MPEs pesquisados em relação às afirmativas efetuadas. Com os resultados, foram obtidas as medidas descritivas de cada variável, com a respectiva média e desvio padrão. Para fins de análise, considerando-se os valores mínimo e máximo de 1 e 5, respectivamente, caracterizaram-se os resultados da seguinte forma: 1 e 2, como de baixa concordância; 3, como mediano; e 4 e 5, como de alta concordância.

Tabela 8 - Respostas dos representantes das MPEs

N.	Afirmativas	Valor médio	Desvio-padrão
1	Tenho conhecimento da existência de políticas públicas de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs)	3,16	1,33
2	Em meu município existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs)	2,82	1,25
3	As políticas públicas que beneficiam MPEs estão sendo implementadas em meu município	2,70	1,20
4	As políticas públicas que beneficiam MPEs estão sendo executadas em meu município	2,67	1,23
5	Fui (estou sendo) beneficiado por programas e políticas públicas com foco nas MPEs	2,70	1,40
6	Essas políticas públicas contribuem para a sustentabilidade do meu negócio	2,82	1,36
7	O faturamento da minha empresa aumentou com a utilização dos benefícios das políticas públicas com foco nas MPEs	2,56	1,36
8	No estado do Rio Grande do Sul existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs).	3,13	1,27
9	No Brasil existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs).	3,30	1,24
	Conjunto	2,87	

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

Conforme a Tabela 8, na qual foram consideradas as respostas, independentemente do porte da empresa, quando a afirmação versou sobre o conhecimento da existência de políticas públicas em seu benefício, houve uma média concordância por parte dos empresários (3,16). Percebeu-se que não houve grandes variações na média, quando considerado o porte das empresas dos respondentes, como demonstrado na Tabela 9. No momento em que as afirmativas versaram sobre a presença dessas políticas públicas na esfera estadual e federal, a média geral de concordância foi de 3,13 e 3,30, respectivamente. Situação essa que apontou grande alternância nas respostas dos MEIs, apresentando média de 2,77 e 3,00 (Tabela 9), nessa ordem. Infere-se, desses resultados, a necessidade da aproximação de todos os entes para a estruturação, divulgação e acompanhamento das políticas públicas em favor desse público. A ponderação é ratificada por Foresti (2014), ao defender que o desenvolvimento sustentável do país transpassa pela consolidação das MPEs, e que essa conscientização deve ocorrer no âmbito federal, estadual e municipal.

Quando as afirmativas referiram-se à **existência** (afirmativa 2), **implementação** (afirmativa 3) e **execução** (afirmativa 4) dessas políticas no município, houve uma baixa concordância por parte dos respondentes, 2,82, 2,70 e 2,67, respectivamente. As EPPs apresentaram o maior índice de concordância

quanto à existência dessas políticas em seus municípios (2,83); no entanto, manifestaram a menor média de concordância em sua implementação (2,54) e execução (2,50). Nota-se a relevância no desenvolvimento de programas e ações para as MPEs em nível municipal. Mais do que isso, a necessidade de envolver a sociedade na concepção, divulgação e acompanhamento dessas práticas. Para Muller e Surel (2002), não é possível separar as ações das pessoas ou grupos e suas formas de mobilização da idealização de uma política pública.

Ainda de acordo com a Tabela 8, na afirmação de que essas políticas públicas beneficiaram ou estão beneficiando o empresário, a concordância é baixa, apenas 2,70, sendo a menor média evidenciada nos empreendedores individuais 2,20 (Tabela 9). Se por um lado, autores como Lorga e Opuszka (2013) defendem que o esforço de desenhar novas políticas de fomento para os pequenos negócios é justificado por sua representatividade como instrumentos de desenvolvimento, por outro, percebe-se a grande discrepância entre a teoria e a prática. Trata-se de lacuna que precisa ser preenchida em prol de resultados positivos para todos os envolvidos.

Na afirmativa de que as políticas públicas contribuem para a sustentabilidade do negócio, a concordância também foi baixa, ficando o valor médio em 2,82. Santos (2012) argumenta que são necessárias estratégias que visem ao desejado desenvolvimento sustentável, para consolidar o significativo papel das MPEs na criação de emprego e na aptidão para inovar. Mediante o resultado da pesquisa, entretanto, constatou-se que essas ações, caso existentes, são desconhecidas pelos empresários ou pouco efetivas. Essa assertiva é corroborada por Ribeiro (2012), quando alega a necessidade da formação de balizadores com foco em alavancar a sustentabilidade dos pequenos negócios.

A Tabela 9 apresenta a média de concordância dos respondentes da pesquisa, segmentados por porte, em relação às afirmativas realizadas. A análise desses resultados já foi empreendida ao longo do texto.

Tabela 9 - Respostas dos representantes das MPEs por porte

N.	Afirmativa X Porte da empresa	MEI	ME	EPP
1	Tenho conhecimento da existência de políticas públicas de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs)	3,13	3,13	3,27
2	Em meu município existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs)	2,70	2,82	2,83
3	As políticas públicas que beneficiam MPEs estão sendo implementadas em meu município	2,70	2,73	2,54
4	As políticas públicas que beneficiam MPEs estão sendo executadas em meu município	2,73	2,68	2,50
5	Fui (estou sendo) beneficiado por programas e políticas públicas com foco nas MPEs	2,20	2,77	2,67
6	Essas políticas públicas contribuem para a sustentabilidade do meu negócio	2,50	2,86	2,75
7	O faturamento da minha empresa aumentou com a utilização dos benefícios das políticas públicas com foco nas MPEs	2,43	2,59	2,50
8	No estado do Rio Grande do Sul existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs).	2,77	3,17	3,15
9	No Brasil existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs).	3,00	3,31	3,40

Fonte: Dados da pesquisa da autora (2016)

Por intermédio das pesquisas realizadas, constatou-se grande desconhecimento dos empresários em relação às políticas públicas que os beneficiam, bem como à sua aplicabilidade no dia a dia de suas empresas. Por fim, identificou-se a baixa concordância dos empresários na maioria das afirmações sobre políticas públicas de fomento às micro e pequenas empresas (2,87 na média do conjunto de afirmações), independentemente do porte da empresa (MEI: 2,68; ME: 2,90; e EPP: 2,85), acenando com a urgência de uma maior articulação entre o poder público e o empresariado, tanto na conexão das ações atuais como na daquelas doravante empreendidas. Essas políticas precisam ser efetivas para que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios da região e do país.

7 CONCLUSÃO

Considerando o elevado número de MPEs que compõem a região do Vale do Paranhana e a sua contribuição para o desenvolvimento da localidade, seja por sua participação na geração de emprego e renda, nos processos produtivos e nos serviços, seja por praticarem o empreendedorismo, esta dissertação teve como objetivo geral analisar as políticas públicas e sua articulação para o fomento desses empreendimentos na região estudada.

Mediante o aprimoramento do conhecimento sobre a região e o entendimento de suas políticas públicas, foi factível compreender os movimentos, identificando quais estratégias são adotadas para impulsionar o desenvolvimento, especificamente as que contribuem com os pequenos empreendimentos dos municípios pesquisados. Descortinaram-se as políticas públicas, oportunizando o conhecimento das ações, metas e planos de governo que enfocam as MPEs, cuja intenção é de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos pequenos empreendimentos e, por conseguinte, da própria região. Esses foram os objetos específicos contemplados por este estudo.

O problema de pesquisa foi respondido. Se por um lado, o poder público acredita que as políticas públicas existentes, apesar do saber limitado verificado na esfera municipal, contribuem para a sustentabilidade das MPEs e para o desenvolvimento da região, por outro, há muito desconhecimento dos empresários desses empreendimentos tanto quanto às políticas que os beneficiam como em relação à contribuição delas para a sustentabilidade do seu negócio. Os representantes do governo descreveram várias ações nos municípios que contribuem para esse desenvolvimento; entretanto, há baixa concordância dos empresários quanto a esse posicionamento. Diante dessa constatação, é urgente a ampliação da divulgação das práticas que estão sendo realizadas, bem como do aprimoramento da comunicação com os empresários beneficiados. É veemente, também, o acompanhamento e a avaliação da efetividade das políticas públicas existentes, devendo ser descontinuadas no caso de não se apresentarem coerentes com as necessidades de seu público ou de apresentarem resultados de pouco ou nenhuma relevância.

A pesquisa contribuiu, também, com o fornecimento de dados e informações da região estudada para a análise e posterior adequação das estratégias organizacionais, institucionais e públicas. Foram muitos os conhecimentos adquiridos em cada capítulo da dissertação. Os limitadores mais impactantes foram a dificuldade na coleta de dados dos empresários das MPEs e uma paralisia facial que acometeu a pesquisadora, cujo tratamento impediu o curso normal dos trabalhos, resultando na solicitação de prorrogação do prazo para sua entrega.

Evidenciou-se, com o estudo, a ampliação das discussões concernentes às políticas de desenvolvimento focadas nas MPEs, dada sua importância enquanto mola propulsora do desenvolvimento regional. Mesmo assim, é nítido que muito ainda precisa ser feito, tendo-se verificado a necessidade de aprofundamento do assunto, de forma a promover a integração entre os seus diversos atores, bem como a consolidação, o acompanhamento e a avaliação da efetividade dessas políticas junto ao seu público-alvo.

Foi identificada a preocupação por parte dos órgãos públicos municipais em contribuir para o desenvolvimento das MPEs; entretanto, há uma grande estrada a ser percorrida. É preciso colocar essa vontade em prática, seja por meio da implementação da Lei geral no município, seja por meio da estruturação e realização de programas e ações que beneficiem esse público. Ficou perceptível nas entrevistas a necessidade de um maior preparo técnico dos representantes dos governos engajados no desenvolvimento do município. Além disso, evidenciou-se a necessidade de diminuir o abismo existente entre o poder público e a sociedade, pois somente com o envolvimento e comprometimento dos diferentes atores (associações, ONGs, empresas, instituições públicas e privadas) haverá a constituição de políticas públicas condizentes com as necessidades existentes, resultando em grandes chances de acerto.

É preciso que o poder público desperte para a relevância dos pequenos negócios em prol do desenvolvimento do município e da região, passando a efetivar políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável desse público. Por outro lado, é fundamental a união dos empresários e a apropriação de seus direitos e deveres, a exigência de que o ente público dê efetivo cumprimento à Lei Geral e a existência de movimento de cobrança de novas intervenções em benefício das MPEs. Em resumo, os atores precisam estar unidos na estruturação e

efetivação das políticas públicas para que os resultados pretendidos sejam alcançados, de forma a que todos sejam beneficiados.

Quando o assunto tratado é desenvolvimento sustentável, notou-se a indispensabilidade de um discernimento mais claro sobre o seu sentido, uma vez que, para além de uma expressão, é uma filosofia de gestão que precisa ser incorporada pelas instituições públicas e privadas, impulsionando uma busca permanente de equilíbrio nas esferas social, econômica e ambiental.

Como refinamento desta dissertação, sugere-se um estudo mais aprofundado junto aos órgãos públicos no que tange ao funcionamento do ciclo de políticas públicas no município, podendo-se compreender como é a constituição de cada uma das etapas: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e, caso seja necessário, extinção. Importante assimilar, também, a forma de participação dos atores em cada uma dessas fases. Sugere-se, ainda, um estudo sobre as melhores formas de divulgação dessas políticas e os melhores canais de comunicação entre os órgãos públicos e a sociedade, promovendo uma maior aproximação, tão necessária, entre os entes público e privado.

Conclui-se, por fim, a importância da estruturação de políticas públicas que fomentem o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, em razão do espírito inovador das MPEs e de sua contribuição para a geração de emprego e distribuição da riqueza. Elas não podem ser relegadas ao esquecimento em virtude de sua expressiva presença numérica e de sua relevância para o desenvolvimento regional. A Lei Geral foi uma importante conquista para as MPEs, mas representou apenas o primeiro passo de uma longa caminhada que precisa ser trilhada.

REFERÊNCIAS

- ALCOFORADO, Fernando. **Globalização e desenvolvimento**. São Paulo: Nobel, 2006.
- ARRETCHE, Marta. **Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 18, n. 51, p. 7-9, fev. 2003.
- ARRETCHE, Marta. **Tendências no estudo sobre avaliação**. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2009.
- AUN, Marta Pinheiro; CARVALHO, Adriane Maria Arantes de; KROEFF Rubens Luiz. **Arranjos produtivos locais e sustentabilidade**: políticas públicas promotoras de desenvolvimento regional e da inclusão social. In: Alcance, vol. 12, n. 3, p. 317-333. Itajaí: UNIVALI, set/dez 2005.
- BARQUERO, Antonio Vasquez. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: FEE/UFRGS, 2001.
- BARRETTO, Luiz. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. In: Publicação SEBRAE, Brasília, 2013.
- BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES. **Conhecimento e Reconhecimento. Pesquisa Científica do Brasil**. Disponível em: <<http://bdtd.ibict.br/vufind/>>. Acesso em: 16 Nov. 2016.
- BOISIER, S. Y si eldesarrollofuese uma emergência sistémica? **Revista Del CLAD Reforma y Democracia**, Caracas, Venezuela, n. 27, out. 2003.
- BRASIL. **Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Consolidada. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em 06/11/2014
- BURIOL, Juarez; FERREIRA, Olivério Maria. **Estratégias para o desenvolvimento local**: Diagnóstico Municipal de Estância Velha. Novo Hamburgo: Feevale, 2006.
- CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS. **Indicadores de geração de empregos**. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/6-%20Indicadores%20Gera%C3%A7%C3%A3o%20de%20Emprego%20-%20PDF%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/6-%20Indicadores%20Gera%C3%A7%C3%A3o%20de%20Emprego%20-%20PDF%20(1).pdf)>. Acesso em 04/05/14.
- CALDAS, Ricardo Wahrendorff; CRESTANA, Silvério. **Políticas públicas municipais de apoio às micro e pequenas empresas**. São Paulo: SEBRAE, 2005.
- CEAPG; CENN. **Desenvolvimento de políticas públicas de fomento ao empreendedorismo em estados e municípios**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012.

COBB, R. W; ELDER, C. D. **Participation in American politics: the dynamics of agenda-building**. Baltimore: Johns Hopking University Press, 1983.

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

FEE. **Metodologia cálculo IDESE**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/20141217metodologia-idese3.pdf>>. Acesso em 26/06/2016.

_____. **Série histórica nova Metodologia IDESE**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/serie-historica-nova-metodologia/?ano=2013&letra=T&ordem=municipios>>.. Acesso em 26/06/2016.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Como comprar da Micro e Pequena Empresa: o novo papel do comprador: preferência às micro e pequenas empresas: comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a efetivação do tratamento diferenciado às MPE**. Brasília: SEBRAE 2008.

FORESTI, Loreni. **Cartilha do fornecedor: o caminho para ter sucesso na contratação pública**. In: Revista SEBRAE, Brasília, 2014.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Brasília, n.21, p. 211-259, jun. 2000.

FRIEDMAN, Thomas. **O lexis e a oliveira**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

FURTADO, Celso. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIULIANI, M. Livello Del Gioco. In: CAPANO, G.; GIULIANI, M. **Dizionario di Politiche Pubbliche**. Roma: Carocci, 2005.

GOMES, Marcus Vinícius Peinado et al. **Políticas públicas de fomento ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas**. São Paulo: Editora PGPC, 2013.

HEIDEMANN, Francisco G. "Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento". In: HEIDEMANN, F.G & SALM, J. F. (orgs). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

HOWLETT, M.; RAMESH, M. **Studying Public Policy. Policy Cycles and Policy Subsystems.** Oxford: Oxford University, 1995.

JUNG, Carlos Fernando. **Metodologia para pesquisa & desenvolvimento: aplicada a novas tecnologias, produtos e processos.** Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2004.

KINGDON, J.W. **Agendas, alternativas and public policies.** 2.ed. Ann Arbor: University of Michigan, 2003.

KOCH, Vitor Augusto. **Índice de desenvolvimento municipal para a micro e pequena empresa:** Rio Grande do Sul: 2009/2010. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2011
In: Publicação SEBRAE/RS, Porto Alegre, 2011.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Gestão ambiental:** um enfoque no desenvolvimento sustentável. Artigo Científico, Florianópolis - SC, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, L. "Atitudes: Estrutura e mudança". In: J. VALA; M. B. Monteiro. **Psicologia social.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

LINDBLOM, Charles. **O processo de decisão política.** Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

LORGA, Marco Antônio; OPUSZKA, Paulo Ricardo. "Políticas públicas para micro e pequenas empresas no Brasil: uma vertente para novas perspectivas". In: PINTO, Helena Elias; PEIXINHO, Manoel Messias (coord). **Direitos sociais e políticas públicas II** [Recurso eletrônico on-line]. Florianópolis: FUNJAB, 2013.

MAROLLI, Gisele. **Desenvolvimento Local:** Um estudo baseado na importância das micro e pequenas empresas no município de Pitanga/PR, 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade do Contestado (UnC), Canoinhas, 2011.

MELO, Marcus André. **Estado, governo e políticas públicas.** In: MICELI, Sérgio (Org.). O que ler na ciência social brasileira. São Paulo: Sumaré, 1999.

MEYER, Murilo Machado. **Gestão ambiental no setor mineral:** um estudo de caso, 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas.** Pelotas: Educat, 2002.

OBSERVATÓRIO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Disponível em: <<http://www.leigeral.com.br/portal/main.jsp?lumPageld=FF808181270AF73D01270B564E140FC3>>. Acesso em 10/01/2015.

ONU. **Roteiro das metas do desenvolvimento sustentável Pós 2015, agenda 2030**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em 30/05/2016.

PERIUS, Neusa Maria; WITTMANN, Milton Luiz. **Micro e pequenas empresas no cenário do desenvolvimento contemporâneo**. Desenvolvimento Regional: Desafios de uma nova área do conhecimento. Revista Redes, Santa Cruz do Sul, RS: UNISC, v. 8 , n. 1, jan./abr. 2003.

PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES/MEC. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em 16 Nov. 2016.

PRODANOV, Cléber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**.2.ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUICK, Bruno. **Cartilha do fornecedor: o caminho para ter sucesso na contratação pública**. In: Revista SEBRAE, Brasília, 2014.

RAEDER, Savio. **Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas**. Perspectivas em Políticas Públicas, Belo Horizonte, v. VII, n.13, p. 121-146, jan/jun 2014.

RAMOS, Marília Patta; MARIÑO, Juan Mario Fandiño. “Democracia e Desenvolvimento: uma discussão teórica conceitual para entender diferenças regionais”. In: BECKER, DINIZAR F. (In Memoriam); WITTMANN, MILTON LUIZ (orgs). **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares**. 2. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

RAYNARD, Peter; FORSTATER, Maya. **Corporate social responsibility: implications for small and medium enterprises in developing countries**. Viena: United Nations Industrial Development Organization, 2002. Disponível em: <<http://195.130.87.21:8080/dspace/handle/123456789/1169>>. Acesso em 02/09/2016.

RECEITA FEDERAL. **Concentração dos Pequenos Negócios por Setor e Região**. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/8%20-%20Indicadores%20Distribui%C3%A7%C3%A3o%20Pequenos%20neg%C3%B3cios%20-%20PDF.pdf>>. Acesso em: 04/05/14 às 15h35min.

RELATÓRIO BRUNDTLAND. **Nosso futuro comum: definição e princípios**, Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>. Acesso em 23/04/2016.

RIBEIRO, José Guilherme Barbosa. “O protagonismo dos pequenos negócios no desenvolvimento sustentável do Brasil”. In: SANTOS, CARLOS ALBERTO (coord). **Pequenos negócios: desafios e perspectivas: desenvolvimento sustentável**. Brasília: SEBRAE, 2012.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Departamento de Ciências da Administração/UFSC. Brasília: CAPES: UAB, 2009.

_____. Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos básicos.** In: RUA, Maria das Graças; VALADÃO, Maria Izabel; ALMEIDA, Alberto Carlos. **O Estudo da Política: Tópicos selecionados.** Brasília: Paralelo, 1998.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009a.

SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000b.

SANTOS, Carlos Alberto dos. **O que pensam as micro e pequenas empresas sobre sustentabilidade.** In: Publicação SEBRAE, Brasília, 2012.

SARRETA, Cátia Rejane Liczbinski; CRESCENTE, Lúcia Otonelli. **Desenvolvimento endógeno.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM RESÍDUOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Florianópolis, 2004.

SEBRAE/RS. **Índice de desenvolvimento municipal para a micro e pequena empresa:** Rio Grande do Sul: 2009/2010. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2011.

_____. **Ambiente digital dos pequenos negócios.** Disponível em: <<http://ambientedigital.sebrae-rs.com.br/Pages/Default.aspx>>. Acesso em 13/01/16.

_____. **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa: conheça as mudanças, os procedimentos e os benefícios.** Brasília: SEBRAE, 2007.

_____. **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.** Brasília: SEBRAE, 2007.

_____. **Perfil do empreendedor individual 2012.** Brasília: SEBRAE, 2012.

_____. **O que pensam as micro e pequenas empresas sobre sustentabilidade.** Brasília: SEBRAE, 2012.

_____. **Participação das micro e pequenas na economia brasileira.** Brasília: SEBRAE, 2014.

_____. **Cartilha do fornecedor: o caminho para ter sucesso na contratação pública.** Brasília: SEBRAE, 2014.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Christian Luiz da; BASSI, Nadia Solange Schmidt. "Políticas Públicas e desenvolvimento local". In: SILVA, Christian Luiz da (org.). **Políticas públicas e desenvolvimento local: Instrumentos e proposições de análise para o Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2012.

SIEDENBERG, Dieter Rugard. “A Gestão do Desenvolvimento: ações e estratégias entre a realidade e a utopia”. In: BECKER, Dinizar F. (In Memoriam); WITTMANN, Milton Luiz (orgs). **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares**. 2. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

SOUSA, Suênia Maria Cordeiro de. “A importância dos pequenos negócios no desenvolvimento sustentável”. In: SANTOS, Carlos Alberto. **Pequenos negócios: desafios e perspectivas: desenvolvimento sustentável**. Brasília: SEBRAE, 2012.

SOUZA, Celina. “**Estado do campo**” da pesquisa em políticas públicas no **Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 15-20, fev. 2003.

_____. Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

TEIXEIRA, Tatiana. **Os ThinkTanks e a sua influência na política externa dos EUA**. A arte de pensar o impensável. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

ANEXOS

Anexo A – Termo De Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



Faculdades Integradas de Taquara

Credenciada pela Portaria SESu/MEC nº. 921, de 07/11/07, D.O.U. de 08/11/07

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título da pesquisa: Políticas públicas de fomento ao desenvolvimento de microempresas e empresas de pequeno porte: um estudo na região do Vale do Paranhana

Nome do(a) acadêmico(a)-pesquisador: Carolina Rostirolla

Telefone: (51) 92340274

Nome do(a) orientador(a): Prof. Dr. Roberto Tadeu Ramos Moraes Telefone: (51) 35416629

a) Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa, que tem como objetivo realizar um estudo sobre as políticas públicas de promoção às microempresas e empresas de pequeno porte na região do Vale do Paranhana.

b) Cada participante responderá a uma entrevista semiestruturada, realizada pela acadêmica-pesquisadora.

c) Você poderá recusar-se a participar da pesquisa e poderá abandonar o procedimento em qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Durante a entrevista semiestruturada você poderá recusar-se a responder qualquer pergunta que lhe cause algum constrangimento.

d) A sua participação como voluntário(a) não lhe trará nenhum privilégio, seja ele de caráter financeiro ou de qualquer natureza.

e) Serão garantidos o sigilo e a privacidade de sua identidade e das informações que você fornecer, sendo-lhe reservado o direito de omissão de dados.

f) Na apresentação dos resultados, não serão citados os nomes dos participantes.

Confirmo ter conhecimento do conteúdo desse Termo. A minha assinatura abaixo indica que concordo em participar dessa pesquisa e por isso dou meu consentimento.

_____, ____ de _____ de _____.

.....
Acadêmico pesquisador

.....
Orientador da pesquisa

.....
Participante da pesquisa

Anexo B – Simulador Da Implementação da Lei Geral (Parte I)

Simulador da Implementação da Lei Geral (RS - Versão 2.0)										
Pontuação por capítulo:		AD: 0,00	CG: 0,00	EI: 0,00	Db: 0,00	A implementação é condicionada ao preenchimento das questões chave.				
Nº	✓	Município:	Status da Implementação:			LG não implementada	Nota:	0		
01	<input type="checkbox"/>	Existe decreto ou portaria que institucionalize o Agente de Desenvolvimento no município ou alguma estrutura (secretaria, fórum, etc) que tenha as atribuições previstas na LC 128/2008?								AD
02	<input type="checkbox"/>	O Agente de Desenvolvimento designado participou de algum curso de formação?								
03	<input type="checkbox"/>	O Agente de Desenvolvimento designado participa de alguma Rede de Agentes (local, regional ou nacional)?								Compras Governamentais
04	<input type="checkbox"/>	A prefeitura designou um plano de trabalho efetivo para o Agente de Desenvolvimento?								
05	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê licitações exclusivas para participação de MPE nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?								
06	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê a exigência de subcontratação de MPE, até o limite de 30% (trinta por cento) do total licitado (valor do objeto licitado)?								
07	<input type="checkbox"/>	Na aquisição de bens e serviços de natureza divisível, sua legislação estabelece cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MPE?								
08	<input type="checkbox"/>	A prefeitura usa o critério de desempate, e dá preferência de contratação para as MPE?								
09	<input type="checkbox"/>	A prefeitura permite a participação das MPEs em certames licitatórios mesmo que apresentem alguma restrição fiscal e concede o prazo para regularização da documentação da vencedora?								
10	<input type="checkbox"/>	A prefeitura realiza licitações exclusivas para participação de MPE nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?								
11	<input type="checkbox"/>	A prefeitura exige dos licitantes a subcontratação de MPE, até o limite de 30% (trinta por cento) do total licitado (valor do objeto licitado)?								
12	<input type="checkbox"/>	Na aquisição de bens e serviços de natureza divisível, a prefeitura estabelece cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MPE?								
13	<input type="checkbox"/>	Existe na prefeitura cadastro de fornecedores em que seja possível identificar o porte dos licitantes: EI, ME, EPP, Outros?								
14	<input type="checkbox"/>	Os servidores da área de compras públicas tiveram capacitação específica sobre este tema da Lei Geral?								
15	<input type="checkbox"/>	As empresas locais foram capacitadas sobre como participar do processo de compras públicas no município?								
16	<input type="checkbox"/>	A prefeitura identifica oportunidades para as MPE no seu planejamento de compras?								
17	<input type="checkbox"/>	A prefeitura monitora a participação das MPE nas suas compras?								
18	<input type="checkbox"/>	A prefeitura divulga oportunidades para as MPE levantadas no seu planejamento de compras?								
19	<input type="checkbox"/>	A prefeitura realiza o pagamento às MPE em até 30 dias corridos após a liquidação?								
20	<input type="checkbox"/>	Há maior utilização do pregão presencial em relação ao pregão eletrônico? (valor)								
21	Qual a participação das MPE nas compras totais do município?									
		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> até 10%	<input type="checkbox"/> 11% à 20%	<input type="checkbox"/> 21% à 30%	<input type="checkbox"/> 31% à 40%	<input type="checkbox"/> 41% à 50%	<input type="checkbox"/> 51% à 60%	<input type="checkbox"/> 61% à 70%	

Anexo B – Simulador Da Implementação Da Lei Geral (Parte II)

22	<input type="checkbox"/>	Sua legislação dispensa a exigência do Habite-se do imóvel registrado o EI?	Empreendedor Individual									
23	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê a classificação das atividades econômicas de acordo com o grau de risco?										
24	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê a concessão de alvará de funcionamento em residência para os empreendedores individuais?										
25	<input type="checkbox"/>	Sua legislação instituiu nota fiscal simplificada?										
26	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê a concessão de alvará de funcionamento em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária para os empreendedores individuais?										
27	<input type="checkbox"/>	A prefeitura mantém a cobrança do IPTU Residencial para o EI que desenvolve sua atividade na própria residência?										
28	<input type="checkbox"/>	A prefeitura especificou quais atividades e seus respectivos graus de risco?										
29	<input type="checkbox"/>	A pref. concede o Alvará de Funcionamento Provisório para atividades classificadas como de baixo/médio risco?										
30	<input type="checkbox"/>	A prefeitura unifica a entrada de dados e documentos para a abertura, alteração e baixa para os EI's?										
31	<input type="checkbox"/>	A prefeitura concede alvará de funcionamento em residência para os empreendedores individuais?										
32	<input type="checkbox"/>	O município obedece as normas nacionais de registro do EI, não efetuando exigências paralelas?										
33	<input type="checkbox"/>	A prefeitura concede alvará de funcionamento em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária para os empreendedores individuais?										
34	<input type="checkbox"/>	Os servidores responsáveis pelo registro e legalização de empresas tiveram capacitação específica sobre este tema da Lei Geral?										
35	<input type="checkbox"/>	A prefeitura realizou revisão de processos e sistemas utilizados na abertura, alteração e baixa de empresas?										
36	<input type="checkbox"/>	A prefeitura realiza ações de divulgação das melhorias no processo de abertura, alteração e baixa de empresas?										
37	<input type="checkbox"/>	A prefeitura desenvolve parcerias com outras instituições que participam do processo de registro e legalização de empresas?										
38	Qual o grau de inserção dos Empreendedores Individuais formalizados na base de dados do município?											
	<input type="checkbox"/>	Não há inserção		<input type="checkbox"/>	1% a 25%	<input type="checkbox"/>	26% a 50%	<input type="checkbox"/>	51% a 75%	<input type="checkbox"/>	76% a 100%	
39	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê a classificação das atividades econômicas de acordo com o grau de risco?		Desburocratização								
40	<input type="checkbox"/>	Sua legislação instituiu o Alvará Provisório para funcionamento imediato de micro e pequenas empresas?										
41	<input type="checkbox"/>	Sua legislação instituiu a consulta prévia de localização?										
42	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê a concessão de alvará de funcionamento em residência para as micro e pequenas empresas?										
43	<input type="checkbox"/>	Sua legislação prevê a concessão de alvará de funcionamento em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária para as micro e pequenas empresas?										
44	<input type="checkbox"/>	A prefeitura especificou quais atividades e seus respectivos graus de risco?										
45	<input type="checkbox"/>	A pref. concede o Alvará de Funcionamento Provisório para atividades classificadas como de baixo/médio risco?										
46	<input type="checkbox"/>	A prefeitura instituiu um sistema de consulta prévia de localização?										
47	<input type="checkbox"/>	A prefeitura aplica a fiscalização orientadora, observando o critério da dupla visita?										
48	<input type="checkbox"/>	A pref. unifica a entrada de dados e documentos para a abertura, alteração e baixa de micro e pequenas empresas?										
49	<input type="checkbox"/>	A prefeitura concede alvará de funcionamento em residência para as micro e pequenas empresas?										
50	<input type="checkbox"/>	A prefeitura concede alvará de funcionamento em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária para as micro e pequenas empresas?										
51	<input type="checkbox"/>	A prefeitura efetiva a baixa das micro e pequenas empresas independentemente de débitos tributários municipais?										
52	<input type="checkbox"/>	Existe no município um local de atendimento único ao empreendedor?										
53	<input type="checkbox"/>	Os servidores responsáveis pelo registro e legalização de empresas tiveram capacitação específica sobre este tema da Lei Geral?										
54	<input type="checkbox"/>	A prefeitura realizou revisão de processos e sistemas utilizados na abertura, alteração e baixa de empresas?										
55	<input type="checkbox"/>	Há preparação, por parte da prefeitura, para o registro e legalização de empresas por meio eletrônico e integrado ao Estado - REDESIM?										
56	<input type="checkbox"/>	A prefeitura desenvolve parcerias com outras instituições que participam do processo de registro e legalização de empresas?										
57	<input type="checkbox"/>	A prefeitura realiza ações de divulgação das melhorias no processo de abertura, alteração e baixa de empresas?										
58	Qual o tempo médio de abertura de empresas, no que tange às responsabilidades do município?											
	<input type="checkbox"/>	Mais de 20 dias	<input type="checkbox"/>	16 a 20 dias	<input type="checkbox"/>	11 a 15 dias	<input type="checkbox"/>	6 a 10 dias	<input type="checkbox"/>	1 a 5 dias	<input type="checkbox"/>	Instantâneo

Anexo B – Simulador Da Implementação Da Lei Geral (Parte III - Evidências)

Pergunta	Evidência
1	Decreto ou portaria emitido pelo município, o mesmo deve estar assinado e com o nome do agente
2	Certificado do curso de agente ou lista de presença, a mesma deve explicitar o nome do servidor nomeado na
3	Certificado da Rede Nacional de Ads (http://www.portaldodesenvolvimento.org.br/?nome=&ir=BUSCAR&page_id=8366). Print da tela da Rede no
4	Decreto ou portaria emitido pelo município, com o nome do agente e com as ações que ele deve realizar; ou documento assinado e timbrado, em que conste as ações que deverão ser realizadas pelo AD
5	Este dispositivo deve constar no capítulo de acesso a mercados da Lei Geral do município, ou em lei complementar
6	Este dispositivo deve constar no capítulo de acesso a mercados da Lei Geral do município, ou em lei complementar
7	Este dispositivo deve constar no capítulo de acesso a mercados da Lei Geral do município, ou em lei complementar
8	Edital de licitação ou ata de encerramento de edital do município que descreva ou aplique este benefício
9	Edital de licitação ou ata de encerramento de edital do município que descreva ou aplique este benefício
10	Edital de licitação ou ata de encerramento de edital do município que descreva que a licitação realizada é exclusiva
11	Edital de licitação ou ata de encerramento de edital do município que descreva que a licitação realizada utiliza obrigatoriamente o critério da subcontratação de até 30%
12	Edital de licitação ou ata de encerramento de edital do município que descreva que a licitação realizada utiliza obrigatoriamente o critério da cota de até 25%
13	Tela de cadastro de fornecedores, que conste o nome do município e o campo "porte"; ou pequena amostra do cadastro em que haja a discriminação das empresas por ME, EPP, EI e outras.
14	Certificado do curso de compras governamentais ou lista de presença, a mesma deve explicitar o nome do servidor; também são válidos certificados de outros cursos que contenham em seu conteúdo programático o assunto desta
15	Divulgação de cursos de compras, lista de presença, ou qualquer outro documento que comprove que o assunto tratado foi como participar das licitações do município em questão, e que os participante sejam MPE's da
16	Planejamento anual de pregões exclusivos para MPE's ou divulgação públicas dos mesmo (jornal, print do site, etc)
17	Relatório emitido pelo município em que estejam discriminadas as licitações realizadas, os valores, e as MPE's vencedoras dos editais; ou declaração assinada e timbrada por servidor responsável do município em que conste o
18	Divulgação públicas de pregões exclusivos para MPE's (jornal, Banner, print do site, etc)
19	Nota de empenho em que esteja discriminado a data da liquidação, cnpj da MPE e valor, juntamente com, a respectiva ordem de pagamento com data da quitação e o valor pago
20	Relação de pregões do município em que conste todos os editais na modalidade pregão presencial e pregão eletrônico e os respectivos valores, o total da modalidade pregão presencial deve ser superior ao total da modalidade pregão
21	Relatório emitido pelo município em que estejam discriminadas todas as licitações realizadas, os valores, e os vencedores, com a respectiva classificação do porte da empresa; ou declaração assinada e timbrada por servidor responsável do município em que conste o valor total de todas as compras do município e o total fornecido por MPE
22	Dispositivo previsto na lei geral, no capítulo de registro e legalização; ou em decreto do município assinado e timbrado; ou alvará de EI juntamente com o espelho do cadastro do imóvel na prefeitura, ou qualquer outro
23	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
24	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
25	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
26	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
27	Alvará emitido pelo município para o EI, juntamente com espelho do cadastro do imóvel em questão com o enquadramento do IPTU como residencial ou alíquota de até 1%; ou outro documento que comprove que o valor do
28	Decreto ou plano diretor do município com a especificação de atividades e seus respectivos graus de risco; ou memorando do setor responsável pelo registro de empresas que informe que adota como procedimento o uso da resolução 22/2010 da REDESIM (http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Resolucao/2010/CGSIM/Resol22.htm)
29	Alvará provisório emitido pelo município para empreendedor individual, caso o município utilize e respeite o alvará provisório emitido pelo portal, deve emitir uma declaração ou memorando explicando o procedimento.
30	Memorando ou declaração que comprove que todo processo descrito na questão ocorre em um único local, evitando que o empreendedor necessite se deslocar por vários setores da prefeitura
31	Alvará emitido para empreendedor individual e comprovante de que o empresário reside no endereço do alvará
32	Comprovar através de declaração, memorando ou print de tela do site da prefeitura, quais os documentos que o município solicita ao EI para emissão do alvará, e estes devem atender as normas nacionais de registro do EI
33	Alvará emitido para empreendedor individual e comprovante de que o imóvel está localizado em área desprovida de regularização fundiária (espelho do cadastro do imóvel ou declaração da prefeitura que o endereço não tem a regularização). Caso não haja este tipo de situação, é necessário declaração ou memorando descrevendo que a
34	Certificado do curso do empreendedor individual ou lista de presença, a mesma deve explicitar o nome do servidor; também são válidos certificados de outros cursos que contenham em seu conteúdo programático o assunto desta
35	Ata do município em que estejam descritas as alterações deste processo; ou notícia ou outro dispositivo informando alguma ação que seja respectiva a melhoria do processo de abertura, alteração ou baixa de empresa no município
36	Notícia ou qualquer outro dispositivo de divulgação pública informando alguma ação que seja respectiva a melhoria do processo de abertura, alteração ou baixa de empresa no município
37	Notícia, ata, termo de convênio, ou qualquer outro dispositivo que deixe claro que há uma parceria entre a prefeitura e algum órgão envolvido no processo de abertura, alteração e baixa de empresa, com o intuito de facilitar estes processos para o Empreendedor Individual (Ex.: Junta comercial ou Corpo de Bombeiros)
38	Cadastro do município, onde sejam visualizados, a quantidade de empreendedores individuais e informações como CNPJ, nome, atividade, de cada empreendedor. A quantidade será dividida pelo total constante dentro do site da receita federal

Anexo B – Simulador Da Implementação Da Lei Geral (Parte IV - Evidências)

39	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
40	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
41	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização ou da sala do empreendedor, ou ainda em capítulo específico da Lei Geral do município, ou em decreto assinado e timbrado emitido pelo município
42	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
43	Este dispositivo deve constar no capítulo de registro e legalização da Lei Geral do município, ou em decreto
44	Decreto ou plano diretor do município com a especificação de atividades e seus respectivos graus de risco; ou memorando do setor responsável pelo registro de empresas que informe que adota como procedimento o uso da resolução 22/2010 da REDESIM (http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Resolucao/2010/CGSIM/Resol22.htm)
45	Alvará provisório emitido pela prefeitura para MPE; caso o município sempre opte por emitir o alvará definitivo mesmo que o empreendedor possua alguma pendência, deve emitir uma declaração ou memorando explicando o
46	Formulário de consulta prévia do município; ou print da tela do sistema ou do site da prefeitura, em que fique claro
47	Formulário de notificação a uma MPE do município, devidamente preenchido e que haja irregularidade e prazo para
48	Memorando ou declaração que comprove que todo processo descrito na questão ocorre em um único local, evitando que o empreendedor necessite se deslocar por vários setores da prefeitura
49	Alvará emitido para MPE e comprovante de que o empresário reside no endereço do alvará (Conta de Luz, água,
50	Alvará emitido para MPE e comprovante de que o imóvel está localizado em área desprovida de regularização fundiária (espelho do cadastro do imóvel ou declaração da prefeitura que o endereço não tem a regularização). Caso não haja este tipo de situação, é necessário declaração ou memorando descrevendo que a prefeitura nunca emitiu
51	Comprovante de baixa de MPE e espelho do cadastro da empresa no município ou outro documento que evidencie
52	Foto ou notícia em que seja possível identificar o nome do município e a existência de uma sala do empreendedor
53	Certificado do curso de desburocratização ou lista de presença, a mesma deve explicitar o nome do servidor; também são válidos certificados de outros cursos que contenham em seu conteúdo programático o assunto desta
54	Ata do município em que estejam descritas as alterações deste processo; ou notícia ou outro dispositivo informando alguma ação que seja respectiva a melhoria do processo de abertura, alteração ou baixa de empresa no município
55	Ata interna da prefeitura comprovando que houve esforço na busca em se adequar aos processos da REDESIM; ou lista de presença do comitê estadual da REDESIM que conste o nome de algum representante da prefeitura
56	Notícia, ata, termo de convênio, ou qualquer outro dispositivo que deixe claro que há uma parceria entre a prefeitura e algum órgão envolvido no processo de abertura, alteração e baixa de empresa, com o intuito de facilitar estes processos para o Empreendedor Individual (Ex.: Junta comercial ou Corpo de Bombeiros)
57	Notícia ou qualquer outro dispositivo de divulgação pública informando alguma ação que seja respectiva a melhoria do processo de abertura, alteração ou baixa de empresa no município
58	Planilha informando amostra de solicitações de alvará para o município e a respectiva data de concessão do alvará; ou documento de solicitação de alvará e cópia do respectivo alvará, onde constem as datas de entrada do processo

Observação: Para que os capítulos da Lei Geral sejam considerados como implementados, além da pontuação mínima de 5,7 em cada um, os seguintes critérios devem ser contemplados, a saber:

- Agente de Desenvolvimento (AD): Estar com a questão de número 4 preenchida.
- Compras Governamentais (CG): Estar com uma das questões de número 10, 11 ou 12 preenchidas, bem como a resposta da questão 21.
- Empreendedor Individual (EI): Preenchimento das questões de números 27 e 38.
- Desburocratização (DB): As questões de número 44, 45 e 58 devem estar respondidas.

APÊNDICES

Apêndice A – Perguntas Norteadoras Para a Entrevista Semiestruturada

1 Qualificação dos respondentes:

1.1 Cargo:

1.2 Tempo no cargo:

1.3 Escolaridade:

1.4 Idade:

1.5 Gênero

1.6 Município:

2 No seu entendimento, existem políticas públicas de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte? Em caso afirmativo, elas estão inseridas na esfera municipal, estadual ou federal?

3 Quais são essas políticas públicas? Favor descrevê-las.

4 Quais dessas políticas públicas foram implementadas e estão sendo executadas pelo município? De que forma?

5 Na sua concepção, o que é desenvolvimento sustentável?

6 Você acredita que essas políticas públicas estão contribuindo para a sustentabilidade econômica e social das MPEs do município? Por quê?

7 Você acredita que essas políticas públicas estão contribuindo para o desenvolvimento da região do Vale do Paranhana? Por quê?

Apêndice B – Questionário Para As MPE's

Município em que a empresa está situada:

- () Três Coroas
 () Igrejinha
 () Parobé
 () Taquara
 () Rolante
 () Riozinho

Segmento da empresa:

- () Serviço
 () Comércio
 () Indústria

Porte da empresa (de acordo com o faturamento bruto anual de 2014):

- () Microempreendedor individual (MEI) - até R\$ 60.000,00
 () Microempresa (ME) - até R\$ 360.000,00
 () Empresa de pequeno porte (EPP) - de 360.000,01 até 3.600.000,00

Tempo da empresa no mercado:

- () Até 1 ano
 () De 1 a 3 anos
 () Acima de 4 anos

Número de funcionários atualmente na empresa: _____

Escolaridade do respondente:

- () Ensino fundamental incompleto
 () Ensino fundamental completo
 () Ensino médio incompleto
 () Ensino médio completo
 () Ensino superior incompleto
 () Ensino superior completo
 () Pós-graduação

Sexo do respondente:

- () Feminino
 () Masculino

Itens	Totalmente em desacordo	Em desacordo	Neutro	De acordo	Totalmente de acordo
	1	2	3	4	5
Tenho conhecimento da existência de políticas públicas de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs).					
Em meu município existem políticas públicas que beneficiam as MPEs.					
As políticas públicas que beneficiam as MPEs estão implementadas em meu município.					
As políticas públicas que beneficiam as MPEs estão sendo executadas em meu município.					
Fui (ou estou sendo) beneficiado por programas e políticas públicas com foco nas MPEs.					
Essas políticas públicas contribuem para a sustentabilidade do meu negócio.					
O faturamento da minha empresa aumentou com a utilização dos benefícios das políticas públicas com foco nas MPEs					
No Estado do Rio Grande do Sul existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs).					
No Brasil existem políticas públicas que beneficiam as microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs).					